

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 83.535 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 93,53 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 3,15% e o valor desses benefícios aumentou em 4,13%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 5,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,84 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,43 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,01%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	43.021,1	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	83.535	93.528	420.434	473.865
Urbana	71.358	83.933	339.583	410.085
Rural	12.177	9.595	80.851	63.780

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.741.609	5.840.174	32.605.807	32.706.814
Urbana	4.182.527	4.692.404	23.267.281	26.100.328
Rural	1.559.082	1.147.771	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2015	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.431.798	24.332.148
Empresas ou Equiparados	3.220.225	22.827.014
Contribuintes Individuais	148.715	1.054.709
Outros	62.857	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.182.527	72,8	23.267.281	71,4	17,98	4.692.404	80,3	26.100.328	79,8	17,98
Rural	1.559.082	27,2	9.338.526	28,6	16,70	1.147.771	19,7	6.606.486	20,2	17,37
Total	5.741.609	100,0	32.605.807	100,0	17,61	5.840.174	100,0	32.706.814	100,0	17,86

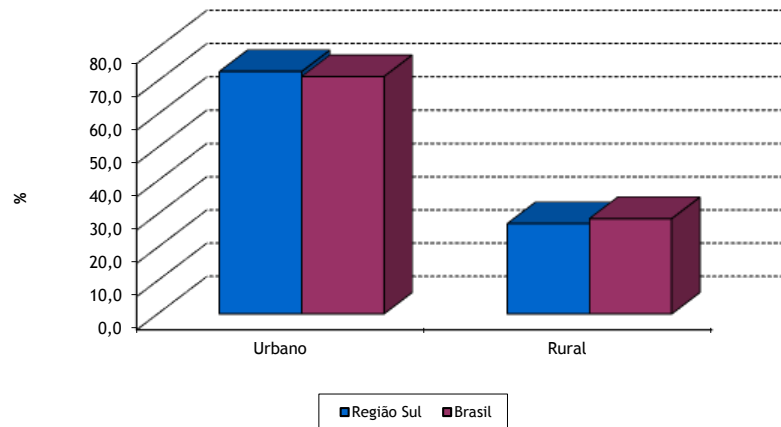
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.403.465	66,6	18.245.642	66,7	18,65	3.679.506	69,2	19.564.251	68,8	18,81
Idade	1.575.593	30,9	9.678.733	35,4	16,28	1.282.814	24,1	7.671.771	27,0	16,72
Invalidez	587.810	11,5	3.203.671	11,7	18,35	576.185	10,8	3.153.082	11,1	18,27
Tempo de Contribuição	1.240.062	24,3	5.363.238	19,6	23,12	1.820.508	34,2	8.739.397	30,7	20,83
Auxílio-Doença	353.695	6,9	1.507.272	5,5	23,47	382.248	7,2	1.684.331	5,9	22,69
Outros	1.349.359	26,4	7.598.707	27,8	17,76	1.257.575	23,6	7.185.431	25,3	17,50
Total	5.106.519	100,0	27.351.621	100,0	18,67	5.319.329	100,0	28.434.013	100,0	18,71

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.106.519	88,9	27.351.621	83,9	18,67	5.319.329	91,1	28.434.013	86,9	18,71
Acidentário	170.427	3,0	851.159	2,6	20,02	154.977	2,7	793.782	2,4	19,52
Assistencial	463.626	8,1	4.380.384	13,4	10,58	364.280	6,2	3.443.852	10,5	10,58
EPU	1.037	0,0	22.643	0,1	4,58	1.588	0,0	35.167	0,1	4,52
Total	5.741.609	100,0	32.605.807	100,0	17,61	5.840.174	100,0	32.706.814	100,0	17,86

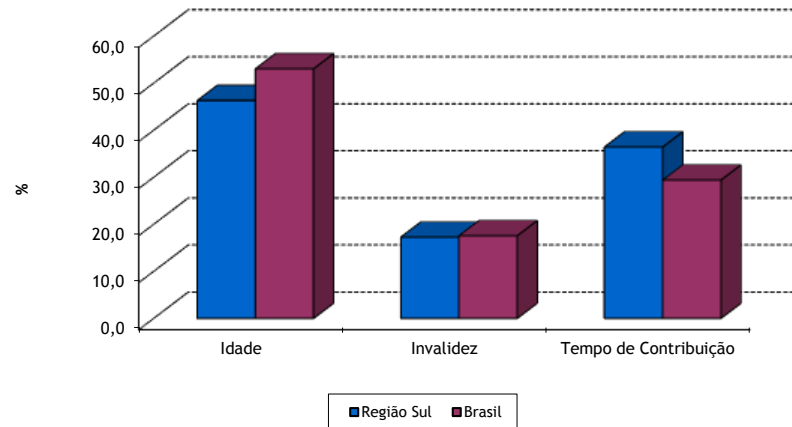
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.220.225	93,8	22.827.014	93,8	14,11	19.154.234	93,9	20.185.908	93,4	94,89
Contribuinte Individual	148.715	4,3	1.054.709	4,3	14,10	871.383	4,3	753.489	3,5	115,65
Outros	62.857	1,8	450.426	1,9	13,96	363.233	1,8	675.221	3,1	53,79
Total	3.431.798	100,0	24.332.148	100,0	14,10	20.388.850	100,0	21.614.618	100,0	94,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

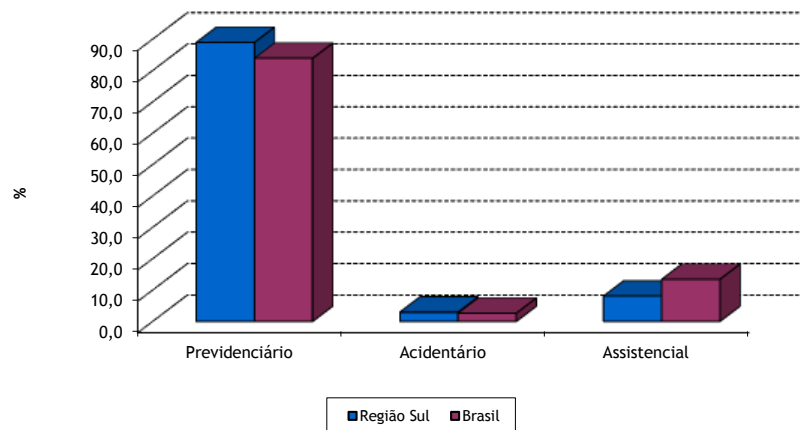
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



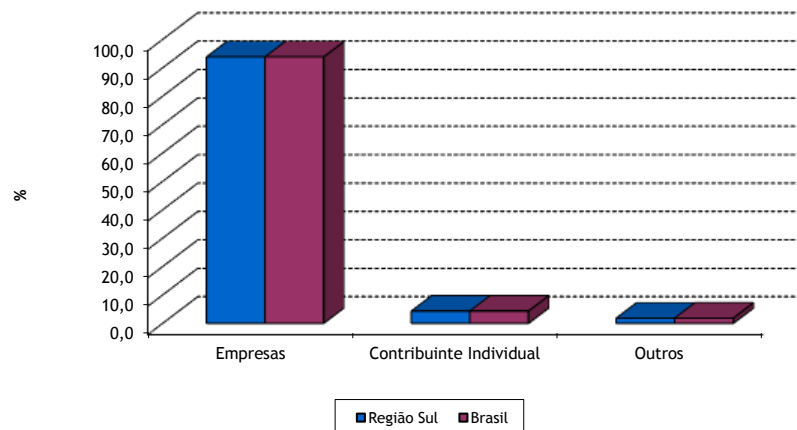
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
Janeiro	73.445	3,04	62.869	10.576	77.108.747	10,05	69.460.876	7.647.871	1.049,88	1.104,85	723,13
Fevereiro	84.978	15,70	73.354	11.624	87.145.018	13,02	78.729.988	8.415.030	1.025,50	1.073,29	723,94
Março	82.208	-3,26	70.783	11.425	84.159.678	-3,43	75.890.604	8.269.074	1.023,74	1.072,16	723,77
Abril	87.902	6,93	75.696	12.206	90.670.045	7,74	81.828.573	8.841.472	1.031,49	1.081,02	724,35
Mai	84.923	-3,39	72.496	12.427	87.198.638	-3,83	78.196.467	9.002.171	1.026,80	1.078,63	724,40
Junho	77.753	-8,44	66.403	11.350	80.984.364	-7,13	72.776.450	8.207.914	1.041,56	1.095,98	723,16
Julho	89.859	15,57	76.937	12.922	93.662.177	15,65	84.299.463	9.362.714	1.042,32	1.095,69	724,56
Agosto	93.198	3,72	79.701	13.497	97.168.941	3,74	87.403.003	9.765.938	1.042,61	1.096,64	723,56
Setembro	99.797	7,08	85.793	14.004	104.378.004	7,42	94.236.326	10.141.678	1.045,90	1.098,42	724,20
Outubro	93.557	-6,25	80.641	12.916	97.802.616	-6,30	88.448.248	9.354.369	1.045,38	1.096,81	724,25
Novembro	85.038	-9,11	73.535	11.503	89.282.738	-8,71	80.956.917	8.325.821	1.049,92	1.100,93	723,80
Dezembro	72.580	-14,65	62.692	9.888	76.994.606	-13,76	69.833.784	7.160.822	1.060,82	1.113,92	724,19
2015 Janeiro	71.788	-1,09	61.848	9.940	82.381.491	7,00	74.555.345	7.826.146	1.147,57	1.205,46	787,34
Fevereiro	68.761	-4,22	59.621	9.140	77.080.600	-6,43	69.883.799	7.196.801	1.120,99	1.172,13	787,40
Março	97.005	41,08	83.916	13.089	107.952.880	40,05	97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
Abril	81.641	-15,84	69.487	12.154	90.356.045	-16,30	80.766.511	9.589.534	1.106,75	1.162,33	789,00
Mai	80.984	-0,80	69.201	11.783	89.815.143	-0,60	80.520.800	9.294.343	1.109,05	1.163,58	788,79
Junho	83.535	3,15	71.358	12.177	93.527.758	4,13	83.932.798	9.594.960	1.119,62	1.176,22	787,96
Subtotal ⁽¹⁾	483.714	-1,53	415.431	68.283	541.113.917	6,67	487.282.740	53.831.177	1.118,66	1.172,96	788,35

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	83.535	100,00			71.358	12.177	93.527.758	100,00			83.932.798	9.594.960	1.119,62	1.176,22	787,96
BENEFÍCIOS DO RGPS	80.074	95,86	100,00		67.897	12.177	90.800.224	97,08	100,00		81.205.264	9.594.960	1.133,95	1.196,01	787,96
Previdenciários	74.612	89,32	93,18	100,00	63.131	11.481	84.225.502	90,05	92,76	100,00	75.169.895	9.055.607	1.128,85	1.190,70	788,75
Aposentadorias	20.108	24,07	25,11	26,95	15.951	4.157	24.972.606	26,70	27,50	29,65	21.676.483	3.296.123	1.241,92	1.358,94	792,91
Idade	8.563	10,25	10,69	11,48	4.837	3.726	8.159.495	8,72	8,99	9,69	5.207.435	2.952.060	952,88	1.076,58	792,29
Invalidez	3.522	4,22	4,40	4,72	3.124	398	4.122.548	4,41	4,54	4,89	3.808.225	314.323	1.170,51	1.219,02	789,76
Tempo de Contribuição	8.023	9,60	10,02	10,75	7.990	33	12.690.563	13,57	13,98	15,07	12.660.824	29.740	1.581,77	1.584,58	901,21
Pensões por Morte	6.029	7,22	7,53	8,08	4.272	1.757	7.240.130	7,74	7,97	8,60	5.852.557	1.387.573	1.200,88	1.369,98	789,74
Auxílios	39.008	46,70	48,71	52,28	34.830	4.178	43.712.563	46,74	48,14	51,90	40.435.185	3.277.379	1.120,61	1.160,93	784,44
Doença	38.353	45,91	47,90	51,40	34.227	4.126	43.190.614	46,18	47,57	51,28	39.939.316	3.251.298	1.126,13	1.166,90	788,00
Acidente	345	0,41	0,43	0,46	306	39	218.923	0,23	0,24	0,26	203.394	15.529	634,56	664,69	398,18
Reclusão	310	0,37	0,39	0,42	297	13	303.026	0,32	0,33	0,36	292.475	10.551	977,50	984,76	811,64
Salário-Maternidade	9.467	11,33	11,82	12,69	8.078	1.389	8.300.202	8,87	9,14	9,85	7.205.670	1.094.532	876,75	892,01	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	5.462	6,54	6,82	100,00	4.766	696	6.574.722	7,03	7,24	100,00	6.035.369	539.354	1.203,72	1.266,34	774,93
Aposentadorias por Invalidez	274	0,33	0,34	5,02	248	26	375.887	0,40	0,41	5,72	355.037	20.850	1.371,85	1.431,60	801,91
Pensão por Morte	8	0,01	0,01	0,15	8	–	12.950	0,01	0,01	0,20	12.950	–	1.618,75	1.618,75	–
Auxílio-Doença	4.852	5,81	6,06	88,83	4.206	646	5.952.973	6,36	6,56	90,54	5.443.925	509.048	1.226,91	1.294,32	788,00
Auxílio-Acidente	323	0,39	0,40	5,91	299	24	231.687	0,25	0,26	3,52	222.231	9.456	717,30	743,25	394,00
Auxílio-Suplementar	5	0,01	0,01	0,09	5	–	1.225	0,00	0,00	0,02	1.225	–	245,07	245,07	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.461	4,14	100,00		3.461	–	2.727.534	2,92	100,00		2.727.534	–	788,08	788,08	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.461	4,14	100,00	100,00	3.461	–	2.727.534	2,92	100,00	100,00	2.727.534	–	788,08	788,08	–
Idoso	1.693	2,03	48,92	48,92	1.693	–	1.334.084	1,43	48,91	48,91	1.334.084	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	1.768	2,12	51,08	51,08	1.768	–	1.393.450	1,49	51,09	51,09	1.393.450	–	788,15	788,15	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	83.535	100,00	100,00	93.527.758	100,00	100,00
< 1	543	0,65	0,65	282.422	0,30	0,30
= 1	40.905	48,97	49,62	32.233.140	34,46	34,77
1 - 2	30.453	36,46	86,07	32.954.323	35,23	70,00
2 - 3	6.879	8,23	94,31	13.071.923	13,98	83,98
3 - 4	2.792	3,34	97,65	7.547.912	8,07	92,05
4 - 5	1.272	1,52	99,17	4.455.628	4,76	96,81
5 - 6	635	0,76	99,93	2.690.656	2,88	99,69
6 - 7	45	0,05	99,99	224.863	0,24	99,93
7 - 8	8	0,01	100,00	47.287	0,05	99,98
8 - 9	3	0,00	100,00	19.604	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009	Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010	Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011	Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012	Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013	Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014	Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
	Janeiro	5.498.288	-0,18	3.955.911	1.542.377	5.171.243.735	6,35	4.126.977.577	1.044.266.158	940,52	1.043,24	677,05
	Fevereiro	5.497.984	-0,01	3.956.907	1.541.077	5.171.300.265	0,00	4.128.576.482	1.042.723.783	940,58	1.043,38	676,62
	Março	5.516.215	0,33	3.973.856	1.542.359	5.192.641.111	0,41	4.149.235.125	1.043.405.986	941,34	1.044,13	676,50
	Abril	5.549.589	0,61	4.003.823	1.545.766	5.224.323.998	0,61	4.178.953.780	1.045.370.219	941,39	1.043,74	676,28
	Mai	5.556.784	0,13	4.010.612	1.546.172	5.216.104.245	-0,16	4.171.988.045	1.044.116.199	938,69	1.040,24	675,29
	Junho	5.568.763	0,22	4.021.773	1.546.990	5.253.987.179	0,73	4.207.673.623	1.046.313.556	943,47	1.046,22	676,35
	Julho	5.589.798	0,38	4.041.149	1.548.649	5.271.526.658	0,33	4.224.534.059	1.046.992.599	943,06	1.045,38	676,07
	Agosto ⁽¹⁾	5.593.003	0,06	4.045.831	1.547.172	7.817.989.448	48,31	6.227.844.179	1.590.145.269	1.397,82	1.539,32	1.027,78
	Setembro	5.609.672	0,30	4.060.550	1.549.122	5.290.175.357	-32,33	4.243.476.945	1.046.698.411	943,05	1.045,05	675,67
	Outubro	5.643.423	0,60	4.090.729	1.552.694	5.338.731.088	0,92	4.288.806.775	1.049.924.313	946,01	1.048,42	676,20
	Novembro	5.649.924	0,12	4.097.605	1.552.319	7.985.219.712	49,57	6.384.415.297	1.600.804.416	1.413,33	1.558,08	1.031,23
	Dezembro	5.664.310	0,25	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	-33,17	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015	Janeiro	5.665.459	0,02	4.113.570	1.551.889	5.758.364.553	7,91	4.613.389.720	1.144.974.833	1.016,40	1.121,51	737,79
	Fevereiro	5.666.865	0,02	4.114.672	1.552.193	5.753.716.079	-0,08	4.609.800.057	1.143.916.022	1.015,33	1.120,33	736,97
	Março	5.672.739	0,10	4.120.895	1.551.844	5.764.571.465	0,19	4.621.001.008	1.143.570.457	1.016,19	1.121,36	736,91
	Abril	5.705.139	0,57	4.149.828	1.555.311	5.800.085.865	0,62	4.654.398.041	1.145.687.824	1.016,64	1.121,59	736,63
	Mai	5.716.026	0,19	4.159.679	1.556.347	5.814.076.967	0,24	4.667.912.740	1.146.164.227	1.017,15	1.122,18	736,45
	Junho	5.741.609	0,45	4.182.527	1.559.082	5.840.174.363	0,45	4.692.403.517	1.147.770.846	1.017,17	1.121,91	736,18
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	35.778.296.233	14,57	27.858.905.084	7.919.391.148	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.741.609	100,00			4.182.527	1.559.082	5.840.174.363	100,00			4.692.403.517	1.147.770.846	1.017,17	1.121,91	736,18
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.276.946	91,91	100,00		3.725.787	1.551.159	5.474.306.007	93,74	100,00		4.332.767.005	1.141.539.001	1.037,40	1.162,91	735,93
Previdenciários	5.106.519	88,94	96,77	100,00	3.568.015	1.538.504	5.319.329.315	91,08	97,17	100,00	4.185.974.123	1.133.355.192	1.041,67	1.173,19	736,66
Aposentadorias	3.403.465	59,28	64,50	66,65	2.311.405	1.092.060	3.679.506.273	63,00	67,21	69,17	2.872.395.005	807.111.268	1.081,11	1.242,71	739,07
Idade	1.575.593	27,44	29,86	30,85	583.249	992.344	1.282.813.868	21,97	23,43	24,12	549.285.654	733.528.214	814,18	941,77	739,19
Invalidez	587.810	10,24	11,14	11,51	492.240	95.570	576.184.755	9,87	10,53	10,83	506.554.191	69.630.564	980,22	1.029,08	728,58
Tempo de Contribuição	1.240.062	21,60	23,50	24,28	1.235.916	4.146	1.820.507.649	31,17	33,26	34,22	1.816.555.160	3.952.490	1.468,08	1.469,80	953,33
Pensões por Morte	1.301.006	22,66	24,65	25,48	900.046	400.960	1.222.983.531	20,94	22,34	22,99	931.165.696	291.817.835	940,03	1.034,58	727,80
Auxílios	379.451	6,61	7,19	7,43	336.850	42.601	399.356.681	6,84	7,30	7,51	367.080.876	32.275.805	1.052,46	1.089,75	757,63
Doença	353.695	6,16	6,70	6,93	314.271	39.424	382.247.828	6,55	6,98	7,19	351.370.709	30.877.119	1.080,73	1.118,05	783,21
Acidente	17.049	0,30	0,32	0,33	14.332	2.717	10.001.803	0,17	0,18	0,19	8.928.247	1.073.556	586,65	622,96	395,13
Reclusão	8.707	0,15	0,17	0,17	8.247	460	7.107.051	0,12	0,13	0,13	6.781.921	325.130	816,25	822,35	706,81
Salário-Maternidade	22.586	0,39	0,43	0,44	19.703	2.883	17.476.192	0,30	0,32	0,33	15.325.908	2.150.284	773,76	777,85	745,85
Outros ⁽¹⁾	11	0,00	0,00	0,00	11	–	6.637	0,00	0,00	0,00	6.637	–	603,37	603,37	–
Acidentários	170.427	2,97	3,23	100,00	157.772	12.655	154.976.692	2,65	2,83	100,00	146.792.883	8.183.809	909,34	930,41	646,69
Aposentadorias por Invalidez	42.150	0,73	0,80	24,73	37.770	4.380	47.297.826	0,81	0,86	30,52	44.146.918	3.150.908	1.122,13	1.168,84	719,39
Pensão por Morte	23.699	0,41	0,45	13,91	22.720	979	24.228.279	0,41	0,44	15,63	23.517.330	710.948	1.022,33	1.035,09	726,20
Auxílio-Doença	44.411	0,77	0,84	26,06	40.489	3.922	53.112.779	0,91	0,97	34,27	50.068.499	3.044.280	1.195,94	1.236,60	776,21
Auxílio-Acidente	53.333	0,93	1,01	31,29	49.959	3.374	29.012.687	0,50	0,53	18,72	27.735.014	1.277.673	543,99	555,16	378,68
Auxílio-Suplementar	6.834	0,12	0,13	4,01	6.834	–	1.325.121	0,02	0,02	0,86	1.325.121	–	193,90	193,90	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	463.626	8,07	100,00		455.703	7.923	364.280.102	6,24	100,00		358.048.257	6.231.845	785,72	785,71	786,55
Amparos Assistenciais (LOAS)	449.457	7,83	96,94	100,00	449.457	–	353.143.245	6,05	96,94	100,00	353.143.245	–	785,71	785,71	–
Idoso	186.461	3,25	40,22	41,49	186.461	–	146.659.844	2,51	40,26	41,53	146.659.844	–	786,54	786,54	–
Portador de Deficiência	262.996	4,58	56,73	58,51	262.996	–	206.483.401	3,54	56,68	58,47	206.483.401	–	785,12	785,12	–
Rendas Mensais Vitalícias	14.169	0,25	3,06	100,00	6.246	7.923	11.136.857	0,19	3,06	100,00	4.905.012	6.231.845	786,00	785,30	786,55
Idade	2.355	0,04	0,51	16,62	1.163	1.192	1.854.398	0,03	0,51	16,65	915.262	939.136	787,43	786,98	787,87
Invalidez	11.814	0,21	2,55	83,38	5.083	6.731	9.282.459	0,16	2,55	83,35	3.989.750	5.292.709	785,72	784,92	786,32
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.037	0,02			1.037	–	1.588.254	0,03			1.588.254	–	1.531,59	1.531,59	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.741.609	100,00	100,00	6.325.779.065	100,00	100,00
< 1	139.156	2,42	2,42	57.824.569	0,91	0,91
= 1	3.567.279	62,13	64,55	2.811.015.852	44,44	45,35
1 - 2	1.128.036	19,65	84,20	1.259.779.952	19,92	65,27
2 - 3	499.783	8,70	92,91	969.791.925	15,33	80,60
3 - 4	276.073	4,81	97,71	749.034.237	11,84	92,44
4 - 5	104.725	1,82	99,54	362.651.782	5,73	98,17
5 - 6	25.293	0,44	99,98	106.378.109	1,68	99,85
6 - 7	381	0,01	99,98	1.957.119	0,03	99,88
7 - 8	395	0,01	99,99	2.305.059	0,04	99,92
8 - 9	91	0,00	99,99	608.654	0,01	99,93
9 - 10	59	0,00	99,99	438.241	0,01	99,94
10 - 20	294	0,01	100,00	3.016.894	0,05	99,98
20 - 30	29	0,00	100,00	513.769	0,01	99,99
30 - 40	6	0,00	100,00	164.584	0,00	100,00
40 - 50	9	0,00	100,00	298.317	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	14.888	–	14.888	11.542.420	–	11.542.420	775,28	–	775,28
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.071	–	1.071	902.410	–	902.410	842,59	–	842,59
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.559.634	583.249	976.385	1.270.369.039	549.285.654	721.083.385	814,53	941,77	738,52
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.575.593	583.249	992.344	1.282.813.868	549.285.654	733.528.214	814,18	941,77	739,19
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	15.641	–	15.641	11.603.610	–	11.603.610	741,87	–	741,87
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	652	–	652	521.308	–	521.308	799,55	–	799,55
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	571.492	492.215	79.277	564.005.352	506.499.706	57.505.646	986,90	1.029,02	725,38
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	33.438	33.438	–	2.572,13	2.572,13	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	17.875	17.875	–	1.625,03	1.625,03	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	587.810	492.240	95.570	576.184.755	506.554.191	69.630.564	980,22	1.029,08	728,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.152.546	1.148.400	4.146	1.662.401.956	1.658.449.466	3.952.490	1.442,37	1.444,14	953,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	110	110	–	392.429	392.429	–	3.567,53	3.567,53	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	79	79	–	326.624	326.624	–	4.134,48	4.134,48	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	57	57	–	139.635	139.635	–	2.449,74	2.449,74	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	68.202	68.202	–	129.347.411	129.347.411	–	1.896,53	1.896,53	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	19.024	19.024	–	27.582.273	27.582.273	–	1.449,87	1.449,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	18	18	–	71.403	71.403	–	3.966,84	3.966,84	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	26	26	–	245.919	245.919	–	9.458,43	9.458,43	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.240.062	1.235.916	4.146	1.820.507.649	1.816.555.160	3.952.490	1.468,08	1.469,80	953,33

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	73.812	–	73.812	53.243.183	–	53.243.183	721,34	–	721,34
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.812	–	2.812	2.209.897	–	2.209.897	785,88	–	785,88
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.223.102	898.766	324.336	1.164.459.883	928.095.127	236.364.755	952,05	1.032,63	728,77
23	Pensão por morte de ex-combatente	710	710	–	1.709.624	1.709.624	–	2.407,92	2.407,92	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	59	59	–	54.376	54.376	–	921,63	921,63	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	218	218	–	146.834	146.834	–	673,55	673,55	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	115	115	–	496.897	496.897	–	4.320,84	4.320,84	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.340	1.340	–	670,00	670,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	176	176	–	661.499	661.499	–	3.758,51	3.758,51	–
Total de Pensões por Morte		1.301.006	900.046	400.960	1.222.983.531	931.165.696	291.817.835	940,03	1.034,58	727,80
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.707	8.247	460	7.107.051	6.781.921	325.130	816,25	822,35	706,81
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	353.695	314.271	39.424	382.247.828	351.370.709	30.877.119	1.080,73	1.118,05	783,21
36	Auxílio Acidente	17.049	14.332	2.717	10.001.803	8.928.247	1.073.556	586,65	622,96	395,13
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		379.451	336.850	42.601	399.356.681	367.080.876	32.275.805	1.052,46	1.089,75	757,63
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	662	–	662	471.542	–	471.542	712,30	–	712,30
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	937	–	937	660.761	–	660.761	705,19	–	705,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	44.410	40.489	3.921	53.111.991	50.068.499	3.043.492	1.195,95	1.236,60	776,20
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	41.213	37.770	3.443	46.637.065	44.146.918	2.490.147	1.131,61	1.168,84	723,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.037	22.720	317	23.756.737	23.517.330	239.407	1.031,24	1.035,09	755,23
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	53.333	49.959	3.374	29.012.687	27.735.014	1.277.673	543,99	555,16	378,68
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.834	6.834	–	1.325.121	1.325.121	–	193,90	193,90	–
Total de Benefícios Acidentários		170.427	157.772	12.655	154.976.692	146.792.883	8.183.809	909,34	930,41	646,69
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	3	3	–	1.787	1.787	–	595,72	595,72	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	4.493	4.493	–	748,79	748,79	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	357	357	–	178,56	178,56	–
80	Salário-maternidade	22.586	19.703	2.883	17.476.192	15.325.908	2.150.284	773,76	777,85	745,85
Total de Espécies Diversas		22.597	19.714	2.883	17.482.829	15.332.545	2.150.284	773,68	777,75	745,85
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.276.946	3.725.787	1.551.159	5.474.306.007	4.332.767.005	1.141.539.001	1.037,40	1.162,91	735,93

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.434	–	5.434	4.275.505	–	4.275.505	786,81	–	786,81
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	750	–	750	590.913	–	590.913	787,88	–	787,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.380	5.083	1.297	5.006.954	3.989.750	1.017.204	784,79	784,92	784,27
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.605	1.163	442	1.263.485	915.262	348.222	787,22	786,98	787,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	262.996	262.996	–	206.483.401	206.483.401	–	785,12	785,12	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	186.461	186.461	–	146.659.844	146.659.844	–	786,54	786,54	–
Total de Benefícios Assistenciais		463.626	455.703	7.923	364.280.102	358.048.257	6.231.845	785,72	785,71	786,55

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	38	38	–	28.047	28.047	–	738,07	738,07	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	259	259	–	210.703	210.703	–	813,52	813,52	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.561	1.561	–	780,50	780,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	10.374	10.374	–	2.593,57	2.593,57	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	208	208	–	292.195	292.195	–	1.404,79	1.404,79	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	188.283	188.283	–	6.492,52	6.492,52	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	50	50	–	349.000	349.000	–	6.980,00	6.980,00	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	10.244	10.244	–	1.463,43	1.463,43	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	438	438	–	495.483	495.483	–	1.131,24	1.131,24	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.037	1.037	–	1.588.254	1.588.254	–	1.531,59	1.531,59	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
Janeiro	3.242.160.969	-40,97	3.018.310.064	-41,72	129.022.725	-15,94	94.828.180	-40,73
Fevereiro	3.285.726.142	1,34	3.068.239.303	1,65	133.796.617	3,70	83.690.222	-11,75
Março	3.196.183.563	-2,73	2.966.108.717	-3,33	133.684.264	-0,08	96.390.582	15,18
Abril	3.293.898.636	3,06	3.075.806.557	3,70	138.459.739	3,57	79.632.340	-17,39
Mai	3.382.205.560	2,68	3.138.265.272	2,03	138.541.146	0,06	105.399.142	32,36
Junho	3.351.134.506	-0,92	3.128.848.429	-0,30	134.983.703	-2,57	87.302.374	-17,17
Julho	3.351.217.542	0,00	3.125.251.585	-0,11	141.711.862	4,98	84.254.095	-3,49
Agosto	3.416.910.982	1,96	3.169.012.671	1,40	139.516.803	-1,55	108.381.508	28,64
Setembro	3.343.558.375	-2,15	3.142.887.625	-0,82	142.007.829	1,79	58.662.921	-45,87
Outubro	3.327.351.931	-0,48	3.122.344.160	-0,65	143.121.250	0,78	61.886.521	5,50
Novembro	3.298.916.784	-0,85	3.108.687.288	-0,44	138.195.690	-3,44	52.033.806	-15,92
Dezembro	5.582.468.402	69,22	5.343.716.379	71,90	164.125.961	18,76	74.626.062	43,42
2015 Janeiro	3.394.027.511	-39,20	3.207.620.950	-39,97	137.373.700	-16,30	49.032.861	-34,30
Fevereiro	3.286.708.541	-3,16	3.088.277.363	-3,72	140.352.046	2,17	58.079.132	18,45
Março	3.260.479.227	-0,80	3.057.204.015	-1,01	146.966.800	4,71	56.308.412	-3,05
Abril	3.513.697.958	7,77	3.299.912.018	7,94	148.985.503	1,37	64.800.437	15,08
Mai	3.502.138.970	-0,33	3.280.994.287	-0,57	148.989.844	0,00	72.154.839	11,35
Junho	3.431.797.854	-2,01	3.220.225.334	-1,85	148.715.378	-0,18	62.857.142	-12,89
Subtotal ⁽²⁾	20.388.850.061	3,23	19.154.233.967	4,12	871.383.271	7,78	363.232.823	-33,62

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.719.700.908	100,00	Serviços	2.225.061.079	59,82
Agricultura	64.897.641	1,74	Comércio de Veículos e Combustíveis	118.955.485	3,20
Indústria	1.060.230.203	28,50	Comércio por Atacado	241.212.841	6,48
Extrativa Mineral	14.095.399	0,38	Comércio Varejista	322.131.530	8,66
Construção	182.016.321	4,89	Alojamento e Alimentação	41.179.069	1,11
Serviços Industriais de Util. Pública	104.713.734	2,82	Transporte e Armazenagem	141.952.683	3,82
Transformação	759.404.749	20,42	Comunicações	44.623.509	1,20
Produtos Alimentares e Bebidas	198.598.265	5,34	Intermediários Financeiros	218.334.746	5,87
Produtos Têxteis	21.314.072	0,57	Atividades Imobiliárias	49.756.145	1,34
Fabricação de Celulose e Papel	19.484.838	0,52	Atividades de Informática e Conexas	37.411.391	1,01
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	17.623.882	0,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	264.891.661	7,12
Produtos Químicos	41.566.717	1,12	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	355.531.581	9,56
Artigos de Borracha e Plástico	34.059.547	0,92	Educação	106.527.537	2,86
Produtos de Minerais Não Metálicos	25.709.435	0,69	Saúde e Serviços Sociais	138.198.485	3,72
Metalurgia Básica	24.974.367	0,67	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	104.608.476	2,81
Fabricação de Produtos de Metal	44.792.284	1,20	Outros Serviços	39.745.940	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	80.904.198	2,18	Ignorado	369.511.985	9,93
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	22.030.420	0,59			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	59.980.385	1,61			
Outras Indústrias de Transformação	168.366.339	4,53			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 27.480 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 30,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 1,77% e o valor desses benefícios aumentou em 2,86%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 1,86 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,82 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,19 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,69%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.195,2	6,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.480	30.101	83.535	93.528	446.815	406.997
Urbana	23.572	27.018	71.358	83.933	355.141	350.003
Rural	3.908	3.083	12.177	9.595	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.860.102	1.823.599	5.741.609	5.840.174	32.605.807	32.706.814
Urbana	1.265.071	1.387.256	4.182.527	4.692.404	23.267.281	26.100.328
Rural	595.031	436.343	1.559.082	1.147.771	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.190.527	3.431.798	24.332.148
Empresas ou Equiparados	1.113.746	3.220.225	22.827.014
Contribuintes Individuais	52.703	148.715	1.054.709
Outros	24.078	62.857	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.265.071	68,0	23.267.281	71,4	5,44	1.387.256	76,1	26.100.328	79,8	5,32
Rural	595.031	32,0	9.338.526	28,6	6,37	436.343	23,9	6.606.486	20,2	6,60
Total	1.860.102	100,0	32.605.807	100,0	5,70	1.823.599	100,0	32.706.814	100,0	5,58

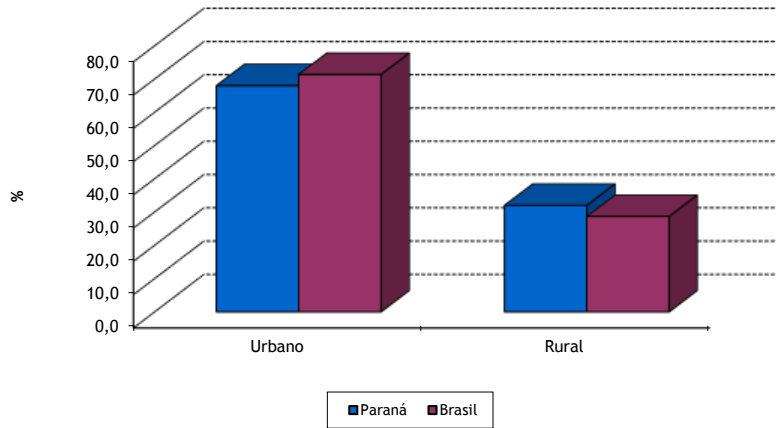
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.044.237	64,9	18.245.642	66,7	5,72	1.094.592	67,6	19.564.251	68,8	5,59
Idade	560.044	34,8	9.678.733	35,4	5,79	451.384	27,9	7.671.771	27,0	5,88
Invalidez	172.481	10,7	3.203.671	11,7	5,38	170.585	10,5	3.153.082	11,1	5,41
Tempo de Contribuição	311.712	19,4	5.363.238	19,6	5,81	472.623	29,2	8.739.397	30,7	5,41
Auxílio-Doença	92.416	5,7	1.507.272	5,5	6,13	98.019	6,1	1.684.331	5,9	5,82
Outros	471.861	29,3	7.598.707	27,8	6,21	426.692	26,4	7.185.431	25,3	5,94
Total	1.608.514	100,0	27.351.621	100,0	5,88	1.619.303	100,0	28.434.013	100,0	5,69

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.608.514	86,5	27.351.621	83,9	5,88	1.619.303	88,8	28.434.013	86,9	5,69
Acidentário	49.114	2,6	851.159	2,6	5,77	44.697	2,5	793.782	2,4	5,63
Assistencial	202.069	10,9	4.380.384	13,4	4,61	158.964	8,7	3.443.852	10,5	4,62
EPU	405	0,0	22.643	0,1	1,79	636	0,0	35.167	0,1	1,81
Total	1.860.102	100,0	32.605.807	100,0	5,70	1.823.599	100,0	32.706.814	100,0	5,58

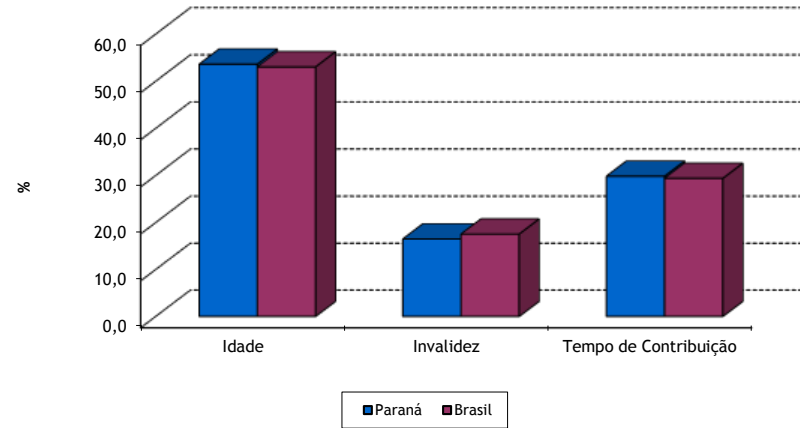
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2015				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.113.746	93,6	22.827.014	93,8	4,88	6.677.889	93,8	20.185.908	93,4	33,08
Contribuinte Individual	52.703	4,4	1.054.709	4,3	5,00	307.070	4,3	753.489	3,5	40,75
Outros	24.078	2,0	450.426	1,9	5,35	137.884	1,9	675.221	3,1	20,42
Total	1.190.527	100,0	24.332.148	100,0	4,89	7.122.842	100,0	21.614.618	100,0	32,95

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

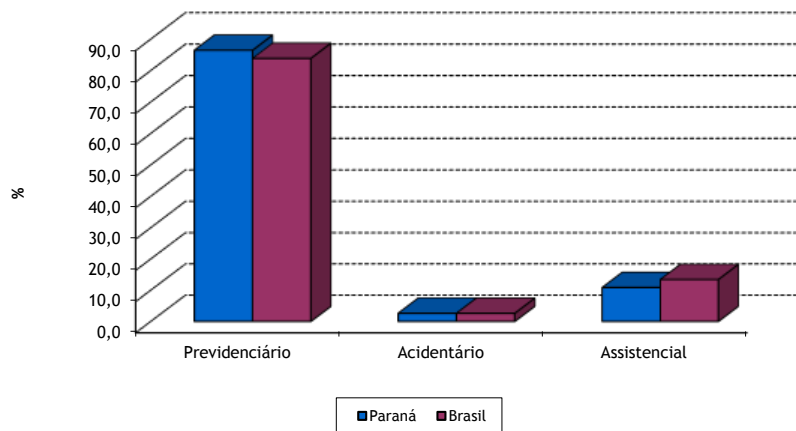
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



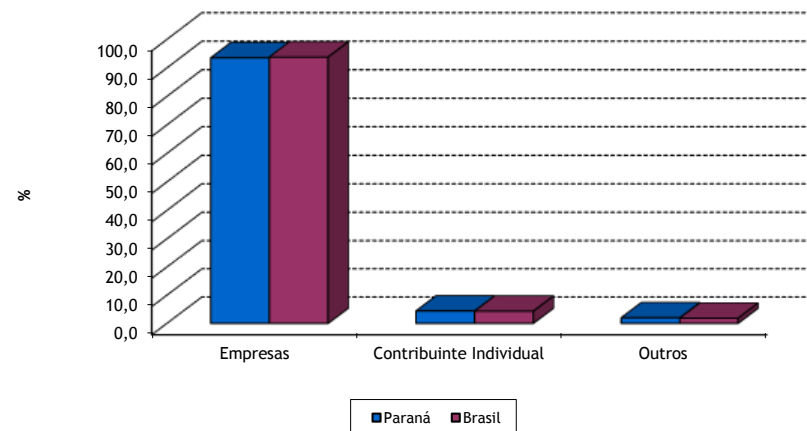
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
Janeiro	22.642	-0,38	19.470	3.172	23.478.737	6,51	21.177.921	2.300.815	1.036,96	1.087,72	725,35
Fevereiro	27.875	23,11	24.136	3.739	28.205.880	20,13	25.492.848	2.713.032	1.011,87	1.056,22	725,60
Março	26.234	-5,89	22.691	3.543	26.433.872	-6,28	23.863.602	2.570.269	1.007,62	1.051,68	725,45
Abril	27.971	6,62	24.144	3.827	28.445.757	7,61	25.675.071	2.770.686	1.016,97	1.063,41	723,98
Maio	27.275	-2,49	23.404	3.871	27.759.277	-2,41	24.949.972	2.809.304	1.017,76	1.066,06	725,73
Junho	24.629	-9,70	21.053	3.576	25.187.849	-9,26	22.595.629	2.592.220	1.022,69	1.073,27	724,89
Julho	28.489	15,67	24.535	3.954	29.100.852	15,54	26.230.211	2.870.641	1.021,48	1.069,09	726,01
Agosto	29.102	2,15	24.839	4.263	29.683.918	2,00	26.599.353	3.084.565	1.020,00	1.070,87	723,57
Setembro	31.196	7,20	26.719	4.477	31.830.369	7,23	28.579.811	3.250.559	1.020,33	1.069,64	726,06
Outubro	29.428	-5,67	25.244	4.184	30.185.729	-5,17	27.153.594	3.032.135	1.025,75	1.075,65	724,70
Novembro	27.201	-7,57	23.474	3.727	27.995.201	-7,26	25.295.999	2.699.201	1.029,20	1.077,62	724,23
Dezembro	22.495	-17,30	19.413	3.082	23.333.469	-16,65	21.099.530	2.233.940	1.037,27	1.086,88	724,83
2015 Janeiro	23.236	3,29	20.082	3.154	26.317.833	12,79	23.828.539	2.489.293	1.132,63	1.186,56	789,25
Fevereiro	24.020	3,37	21.022	2.998	26.530.200	0,81	24.165.016	2.365.183	1.104,50	1.149,51	788,92
Março	31.915	32,87	27.824	4.091	34.649.735	30,60	31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
Abril	25.864	-18,96	22.163	3.701	28.025.131	-19,12	25.094.930	2.930.201	1.083,56	1.132,29	791,73
Maio	27.003	4,40	23.261	3.742	29.263.884	4,42	26.313.280	2.950.604	1.083,73	1.131,22	788,51
Junho	27.480	1,77	23.572	3.908	30.101.043	2,86	27.017.645	3.083.398	1.095,38	1.146,18	789,00
Subtotal ⁽¹⁾	159.518	1,85	137.924	21.594	174.887.826	9,64	157.830.821	17.057.005	1.096,35	1.144,33	789,90

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.480	100,00			23.572	3.908	30.101.043	100,00			27.017.645	3.083.398	1.095,38	1.146,18	789,00
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.056	94,82	100,00		22.148	3.908	28.978.931	96,27	100,00		25.895.533	3.083.398	1.112,18	1.169,20	789,00
Previdenciários	24.509	89,19	94,06	100,00	20.716	3.793	27.171.189	90,27	93,76	100,00	24.177.591	2.993.599	1.108,62	1.167,10	789,24
Aposentadorias	6.443	23,45	24,73	26,29	4.979	1.464	7.905.500	26,26	27,28	29,10	6.744.937	1.160.563	1.226,99	1.354,68	792,73
Idade	3.147	11,45	12,08	12,84	1.784	1.363	2.967.552	9,86	10,24	10,92	1.887.836	1.079.717	942,98	1.058,20	792,16
Invalidez	1.067	3,88	4,10	4,35	975	92	1.261.842	4,19	4,35	4,64	1.189.346	72.496	1.182,61	1.219,84	788,00
Tempo de Contribuição	2.229	8,11	8,55	9,09	2.220	9	3.676.106	12,21	12,69	13,53	3.667.755	8.350	1.649,22	1.652,14	927,82
Pensões por Morte	2.097	7,63	8,05	8,56	1.415	682	2.466.514	8,19	8,51	9,08	1.927.900	538.614	1.176,21	1.362,47	789,76
Auxílios	12.264	44,63	47,07	50,04	11.146	1.118	13.625.347	45,27	47,02	50,15	12.747.777	877.570	1.111,00	1.143,71	784,95
Doença	12.058	43,88	46,28	49,20	10.957	1.101	13.462.419	44,72	46,46	49,55	12.594.831	867.588	1.116,47	1.149,48	788,00
Acidente	98	0,36	0,38	0,40	89	9	56.989	0,19	0,20	0,21	53.443	3.546	581,52	600,49	394,00
Reclusão	108	0,39	0,41	0,44	100	8	105.938	0,35	0,37	0,39	99.503	6.436	980,91	995,03	804,45
Salário-Maternidade	3.705	13,48	14,22	15,12	3.176	529	3.173.829	10,54	10,95	11,68	2.756.977	416.852	856,63	868,07	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.547	5,63	5,94	100,00	1.432	115	1.807.742	6,01	6,24	100,00	1.717.942	89.800	1.168,55	1.199,68	780,87
Aposentadorias por Invalidez	73	0,27	0,28	4,72	71	2	100.198	0,33	0,35	5,54	98.260	1.938	1.372,57	1.383,95	968,84
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,19	3	-	3.420	0,01	0,01	0,19	3.420	-	1.139,97	1.139,97	-
Auxílio-Doença	1.392	5,07	5,34	89,98	1.282	110	1.645.899	5,47	5,68	91,05	1.559.219	86.680	1.182,40	1.216,24	788,00
Auxílio-Acidente	79	0,29	0,30	5,11	76	3	58.225	0,19	0,20	3,22	57.043	1.182	737,03	750,57	394,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.424	5,18	100,00		1.424	-	1.122.112	3,73	100,00		1.122.112	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.424	5,18	100,00	100,00	1.424	-	1.122.112	3,73	100,00	100,00	1.122.112	-	788,00	788,00	-
Idoso	802	2,92	56,32	56,32	802	-	631.976	2,10	56,32	56,32	631.976	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	622	2,26	43,68	43,68	622	-	490.136	1,63	43,68	43,68	490.136	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.480	100,00	100,00	30.101.043	100,00	100,00
< 1	143	0,52	0,52	73.429	0,24	0,24
= 1	13.911	50,62	51,14	10.961.868	36,42	36,66
1 - 2	9.992	36,36	87,50	10.761.215	35,75	72,41
2 - 3	1.982	7,21	94,72	3.758.116	12,49	84,90
3 - 4	855	3,11	97,83	2.312.216	7,68	92,58
4 - 5	406	1,48	99,30	1.418.988	4,71	97,29
5 - 6	181	0,66	99,96	762.310	2,53	99,82
6 - 7	9	0,03	100,00	46.766	0,16	99,98
7 - 8	1	0,00	100,00	6.137	0,02	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006	Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007	Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008	Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009	Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010	Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011	Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012	Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013	Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014	Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
	Janeiro	1.779.513	-0,18	1.187.962	591.551	1.613.024.100	6,37	1.212.979.298	400.044.802	906,44	1.021,06	676,26
	Fevereiro	1.779.496	0,00	1.188.582	590.914	1.612.819.764	-0,01	1.213.508.251	399.311.514	906,34	1.020,97	675,75
	Março	1.785.941	0,36	1.194.753	591.188	1.620.079.340	0,45	1.220.727.261	399.352.079	907,13	1.021,74	675,51
	Abril	1.796.418	0,59	1.204.350	592.068	1.630.364.249	0,63	1.230.530.189	399.834.060	907,56	1.021,74	675,32
	Mai	1.798.354	0,11	1.206.251	592.103	1.627.993.049	-0,15	1.228.480.371	399.512.678	905,27	1.018,43	674,74
	Junho	1.801.826	0,19	1.209.636	592.190	1.638.805.415	0,66	1.238.865.724	399.939.692	909,52	1.024,16	675,36
	Julho	1.807.998	0,34	1.215.438	592.560	1.644.248.638	0,33	1.244.090.834	400.157.804	909,43	1.023,57	675,30
	Agosto ⁽¹⁾	1.809.009	0,06	1.217.263	591.746	2.423.367.654	47,38	1.814.325.080	609.042.574	1.339,61	1.490,50	1.029,23
	Setembro	1.814.380	0,30	1.222.070	592.310	1.650.873.156	-31,88	1.250.974.344	399.898.812	909,88	1.023,65	675,15
	Outubro	1.824.884	0,58	1.231.522	593.362	1.665.339.256	0,88	1.264.508.682	400.830.574	912,57	1.026,79	675,52
	Novembro ⁽¹⁾	1.826.402	0,08	1.233.157	593.245	2.467.668.357	48,18	1.856.328.023	611.340.334	1.351,11	1.505,35	1.030,50
	Dezembro	1.831.335	0,27	1.237.577	593.758	1.664.015.126	-32,57	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015	Janeiro	1.832.098	0,04	1.238.792	593.306	1.796.899.954	7,99	1.359.926.382	436.973.572	980,79	1.097,78	736,51
	Fevereiro	1.833.006	0,05	1.239.625	593.381	1.795.301.640	-0,09	1.359.007.181	436.294.459	979,43	1.096,31	735,27
	Março	1.836.584	0,20	1.243.406	593.178	1.799.694.043	0,24	1.363.831.105	435.862.938	979,91	1.096,85	734,79
	Abril	1.848.006	0,62	1.253.785	594.221	1.811.079.478	0,63	1.374.835.868	436.243.611	980,02	1.096,55	734,14
	Mai	1.851.222	0,17	1.256.843	594.379	1.814.467.392	0,19	1.378.383.328	436.084.064	980,15	1.096,70	733,68
	Junho	1.860.102	0,48	1.265.071	595.031	1.823.599.163	0,50	1.387.255.700	436.343.463	980,38	1.096,58	733,31
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	11.240.795.716	15,37	8.223.239.563	3.017.556.153	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.860.102	100,00			1.265.071	595.031	1.823.599.163	100,00			1.387.255.700	436.343.463	980,38	1.096,58	733,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.657.628	89,11	100,00		1.067.830	589.798	1.663.999.252	91,25	100,00		1.231.770.301	432.228.950	1.003,84	1.153,53	732,84
Previdenciários	1.608.514	86,47	97,04	100,00	1.021.109	587.405	1.619.302.513	88,80	97,31	100,00	1.188.618.369	430.684.144	1.006,71	1.164,05	733,20
Aposentadorias	1.044.237	56,14	63,00	64,92	634.297	409.940	1.094.591.696	60,02	65,78	67,60	792.975.783	301.615.914	1.048,22	1.250,16	735,76
Idade	560.044	30,11	33,79	34,82	184.382	375.662	451.383.859	24,75	27,13	27,88	175.155.984	276.227.876	805,98	949,96	735,31
Invalidez	172.481	9,27	10,41	10,72	139.849	32.632	170.584.909	9,35	10,25	10,53	146.812.783	23.772.126	989,01	1.049,80	728,49
Tempo de Contribuição	311.712	16,76	18,80	19,38	310.066	1.646	472.622.928	25,92	28,40	29,19	471.007.016	1.615.912	1.516,22	1.519,05	981,72
Pensões por Morte	455.818	24,51	27,50	28,34	289.838	165.980	415.267.206	22,77	24,96	25,64	294.833.439	120.433.767	911,04	1.017,24	725,59
Auxílios	100.342	5,39	6,05	6,24	89.673	10.669	103.262.074	5,66	6,21	6,38	95.233.501	8.028.573	1.029,10	1.062,01	752,51
Doença	92.416	4,97	5,58	5,75	82.713	9.703	98.018.915	5,38	5,89	6,05	90.421.888	7.597.027	1.060,63	1.093,20	782,96
Acidente	4.762	0,26	0,29	0,30	3.935	827	2.627.443	0,14	0,16	0,16	2.299.720	327.723	551,75	584,43	396,28
Reclusão	3.164	0,17	0,19	0,20	3.025	139	2.615.716	0,14	0,16	0,16	2.511.893	103.823	826,71	830,38	746,93
Salário-Maternidade	8.111	0,44	0,49	0,50	7.295	816	6.177.730	0,34	0,37	0,38	5.571.840	605.890	761,65	763,79	742,51
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	-	3.807	0,00	0,00	0,00	3.807	-	634,44	634,44	-
Acidentários	49.114	2,64	2,96	100,00	46.721	2.393	44.696.739	2,45	2,69	100,00	43.151.932	1.544.807	910,06	923,61	645,55
Aposentadorias por Invalidez	12.978	0,70	0,78	26,42	12.040	938	14.976.620	0,82	0,90	33,51	14.303.415	673.205	1.154,00	1.187,99	717,70
Pensão por Morte	9.440	0,51	0,57	19,22	9.105	335	9.455.812	0,52	0,57	21,16	9.211.704	244.108	1.001,67	1.011,72	728,68
Auxílio-Doença	10.874	0,58	0,66	22,14	10.378	496	12.288.594	0,67	0,74	27,49	11.900.097	388.496	1.130,09	1.146,67	783,26
Auxílio-Acidente	13.827	0,74	0,83	28,15	13.203	624	7.596.575	0,42	0,46	17,00	7.357.578	238.997	549,40	557,27	383,01
Auxílio-Suplementar	1.995	0,11	0,12	4,06	1.995	-	379.138	0,02	0,02	0,85	379.138	-	190,04	190,04	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	202.069	10,86	100,00		196.836	5.233	158.963.670	8,72	100,00		154.849.158	4.114.513	786,68	786,69	786,26
Amparos Assistenciais (LOAS)	194.353	10,45	96,18	100,00	194.353	-	152.894.061	8,38	96,18	100,00	152.894.061	-	786,68	786,68	-
Idoso	88.118	4,74	43,61	45,34	88.118	-	69.367.708	3,80	43,64	45,37	69.367.708	-	787,21	787,21	-
Portador de Deficiência	106.235	5,71	52,57	54,66	106.235	-	83.526.354	4,58	52,54	54,63	83.526.354	-	786,24	786,24	-
Rendas Mensais Vitalícias	7.716	0,41	3,82	100,00	2.483	5.233	6.069.609	0,33	3,82	100,00	1.955.097	4.114.513	786,63	787,39	786,26
Idade	1.004	0,05	0,50	13,01	303	701	790.957	0,04	0,50	13,03	238.604	552.353	787,81	787,47	787,95
Invalidez	6.712	0,36	3,32	86,99	2.180	4.532	5.278.652	0,29	3,32	86,97	1.716.493	3.562.160	786,45	787,38	786,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	405	0,02			405	-	636.240	0,03			636.240	-	1.570,96	1.570,96	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.860.102	100,00	100,00	1.975.672.151	100,00	100,00
< 1	39.227	2,11	2,11	16.533.058	0,84	0,84
= 1	1.233.832	66,33	68,44	972.259.616	49,21	50,05
1 - 2	331.611	17,83	86,27	368.889.412	18,67	68,72
2 - 3	140.935	7,58	93,84	273.618.667	13,85	82,57
3 - 4	78.226	4,21	98,05	211.869.539	10,72	93,29
4 - 5	28.716	1,54	99,59	99.471.243	5,03	98,33
5 - 6	7.144	0,38	99,98	29.991.293	1,52	99,85
6 - 7	131	0,01	99,98	677.169	0,03	99,88
7 - 8	135	0,01	99,99	789.874	0,04	99,92
8 - 9	24	0,00	99,99	159.724	0,01	99,93
9 - 10	19	0,00	99,99	141.123	0,01	99,94
10 - 20	83	0,00	100,00	867.008	0,04	99,98
20 - 30	14	0,00	100,00	246.498	0,01	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	58.383	0,00	99,99
40 - 50	3	0,00	100,00	99.546	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.359	–	6.359	4.948.049	–	4.948.049	778,12	–	778,12
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	521	–	521	444.239	–	444.239	852,67	–	852,67
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	553.164	184.382	368.782	445.991.572	175.155.984	270.835.588	806,26	949,96	734,41
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	560.044	184.382	375.662	451.383.859	175.155.984	276.227.876	805,98	949,96	735,31
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.551	–	7.551	5.539.479	–	5.539.479	733,61	–	733,61
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	400	–	400	319.081	–	319.081	797,70	–	797,70
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	164.523	139.842	24.681	164.715.887	146.802.321	17.913.566	1.001,17	1.049,77	725,80
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.992	2.992	–	1.496,24	1.496,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	7.470	7.470	–	1.493,97	1.493,97	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	172.481	139.849	32.632	170.584.909	146.812.783	23.772.126	989,01	1.049,80	728,49
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	289.935	288.289	1.646	435.146.446	433.530.534	1.615.912	1.500,84	1.503,81	981,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	27	27	–	102.000	102.000	–	3.777,77	3.777,77	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	50.185	50.185	–	3.345,67	3.345,67	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	8	8	–	15.862	15.862	–	1.982,75	1.982,75	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.738	13.738	–	26.215.477	26.215.477	–	1.908,25	1.908,25	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.971	7.971	–	10.950.267	10.950.267	–	1.373,76	1.373,76	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	15.742	15.742	–	3.935,55	3.935,55	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	14	14	–	126.949	126.949	–	9.067,79	9.067,79	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	311.712	310.066	1.646	472.622.928	471.007.016	1.615.912	1.516,22	1.519,05	981,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	34.083	–	34.083	24.359.319	–	24.359.319	714,71	–	714,71
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.608	–	1.608	1.258.281	–	1.258.281	782,51	–	782,51
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	419.869	289.580	130.289	388.963.481	294.147.314	94.816.167	926,39	1.015,77	727,74
23	Pensão por morte de ex-combatente	138	138	–	390.618	390.618	–	2.830,56	2.830,56	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	11	11	–	13.662	13.662	–	1.241,95	1.241,95	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	50	50	–	38.616	38.616	–	772,33	772,33	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	43.879	43.879	–	4.875,47	4.875,47	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.340	1.340	–	670,00	670,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	48	48	–	198.010	198.010	–	4.125,21	4.125,21	–
Total de Pensões por Morte		455.818	289.838	165.980	415.267.206	294.833.439	120.433.767	911,04	1.017,24	725,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.164	3.025	139	2.615.716	2.511.893	103.823	826,71	830,38	746,93
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	92.416	82.713	9.703	98.018.915	90.421.888	7.597.027	1.060,63	1.093,20	782,96
36	Auxílio Acidente	4.762	3.935	827	2.627.443	2.299.720	327.723	551,75	584,43	396,28
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		100.342	89.673	10.669	103.262.074	95.233.501	8.028.573	1.029,10	1.062,01	752,51
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	198	–	198	136.092	–	136.092	687,34	–	687,34
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	287	–	287	198.610	–	198.610	692,02	–	692,02
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.874	10.378	496	12.288.594	11.900.097	388.496	1.130,09	1.146,67	783,26
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.691	12.040	651	14.778.010	14.303.415	474.595	1.164,45	1.187,99	729,02
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.242	9.105	137	9.319.719	9.211.704	108.015	1.008,41	1.011,72	788,43
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.827	13.203	624	7.596.575	7.357.578	238.997	549,40	557,27	383,01
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.995	1.995	–	379.138	379.138	–	190,04	190,04	–
Total de Benefícios Acidentários		49.114	46.721	2.393	44.696.739	43.151.932	1.544.807	910,06	923,61	645,55
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	688	688	–	687,54	687,54	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	2.874	2.874	–	718,55	718,55	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	8.111	7.295	816	6.177.730	5.571.840	605.890	761,65	763,79	742,51
Total de Espécies Diversas		8.117	7.301	816	6.181.537	5.575.647	605.890	761,55	763,68	742,51
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.657.628	1.067.830	589.798	1.663.999.252	1.231.770.301	432.228.950	1.003,84	1.153,53	732,84

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.469	–	3.469	2.728.529	–	2.728.529	786,55	–	786,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	385	–	385	303.373	–	303.373	787,98	–	787,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.243	2.180	1.063	2.550.123	1.716.493	833.630	786,35	787,38	784,22
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	619	303	316	487.584	238.604	248.980	787,70	787,47	787,91
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	106.235	106.235	–	83.526.354	83.526.354	–	786,24	786,24	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	88.118	88.118	–	69.367.708	69.367.708	–	787,21	787,21	–
Total de Benefícios Assistenciais		202.069	196.836	5.233	158.963.670	154.849.158	4.114.513	786,68	786,69	786,26

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	12	12	–	11.603	11.603	–	966,90	966,90	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	62	62	–	60.423	60.423	–	974,57	974,57	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.749	4.749	–	4.748,95	4.748,95	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	62	62	–	77.791	77.791	–	1.254,69	1.254,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	91.182	91.182	–	5.698,85	5.698,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	119.724	119.724	–	10.884,02	10.884,02	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	7.092	7.092	–	1.418,40	1.418,40	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	236	236	–	263.677	263.677	–	1.117,28	1.117,28	–
Total de Encargos Previdenciários da União		405	405	–	636.240	636.240	–	1.570,96	1.570,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
Janeiro	1.175.273.486	-40,02	1.095.211.239	-40,10	44.841.085	-18,88	35.221.162	-53,45
Fevereiro	1.148.978.958	-2,24	1.064.236.762	-2,83	46.671.653	4,08	38.070.543	8,09
Março	1.135.363.632	-1,18	1.055.586.432	-0,81	46.214.574	-0,98	33.562.626	-11,84
Abril	1.183.447.382	4,24	1.104.719.276	4,65	48.262.922	4,43	30.465.184	-9,23
Maior	1.204.392.015	1,77	1.107.256.293	0,23	48.565.924	0,63	48.569.798	59,43
Junho	1.190.548.062	-1,15	1.105.609.421	-0,15	47.499.719	-2,20	37.438.922	-22,92
Julho	1.177.165.368	-1,12	1.095.438.217	-0,92	50.021.279	5,31	31.705.872	-15,31
Agosto	1.208.220.997	2,64	1.120.765.371	2,31	49.120.185	-1,80	38.335.441	20,91
Setembro	1.185.814.555	-1,85	1.110.622.991	-0,90	50.223.074	2,25	24.968.490	-34,87
Outubro	1.172.482.271	-1,12	1.098.219.904	-1,12	50.203.389	-0,04	24.058.978	-3,64
Novembro	1.160.384.316	-1,03	1.091.908.974	-0,57	49.103.683	-2,19	19.371.659	-19,48
Dezembro	1.951.972.982	68,22	1.864.177.592	70,73	58.264.089	18,66	29.531.301	52,45
2015 Janeiro	1.188.377.412	-39,12	1.122.094.474	-39,81	48.389.110	-16,95	17.893.828	-39,41
Fevereiro	1.143.004.982	-3,82	1.069.503.594	-4,69	49.526.268	2,35	23.975.120	33,99
Março	1.136.015.622	-0,61	1.063.740.712	-0,54	51.352.715	3,69	20.922.195	-12,73
Abril	1.241.451.307	9,28	1.163.359.234	9,36	52.451.660	2,14	25.640.413	22,55
Maior	1.223.466.397	-1,45	1.145.444.613	-1,54	52.647.181	0,37	25.374.603	-1,04
Junho	1.190.526.601	-2,69	1.113.746.142	-2,77	52.702.741	0,11	24.077.718	-5,11
Subtotal ⁽²⁾	7.122.842.321	1,21	6.677.888.769	2,22	307.069.675	8,87	137.883.877	-38,26

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.363.457.234	100,00	Serviços	823.900.264	60,43
Agricultura	24.269.772	1,78	Comércio de Veículos e Combustíveis	43.466.412	3,19
Indústria	372.867.807	27,35	Comércio por Atacado	97.955.883	7,18
Extrativa Mineral	4.013.502	0,29	Comércio Varejista	115.040.672	8,44
Construção	72.716.584	5,33	Alojamento e Alimentação	16.549.133	1,21
Serviços Industriais de Util. Pública	39.715.993	2,91	Transporte e Armazenagem	50.460.229	3,70
Transformação	256.421.728	18,81	Comunicações	22.950.651	1,68
Produtos Alimentares e Bebidas	81.578.124	5,98	Intermediários Financeiros	86.375.995	6,34
Produtos Têxteis	3.110.636	0,23	Atividades Imobiliárias	19.648.272	1,44
Fabricação de Celulose e Papel	8.003.292	0,59	Atividades de Informática e Conexas	12.857.753	0,94
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	10.772.213	0,79	Serviços Prestados Princ. à Empresas	98.110.474	7,20
Produtos Químicos	17.640.404	1,29	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	118.966.632	8,73
Artigos de Borracha e Plástico	8.241.797	0,60	Educação	43.959.909	3,22
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.183.517	0,60	Saúde e Serviços Sociais	44.713.881	3,28
Metalurgia Básica	2.503.386	0,18	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	38.689.570	2,84
Fabricação de Produtos de Metal	11.523.538	0,85	Outros Serviços	14.154.798	1,04
Fabricação de Máquinas e Equip.	18.801.626	1,38	Ignorado	142.419.391	10,45
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.446.121	0,47			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	31.793.787	2,33			
Outras Indústrias de Transformação	47.823.287	3,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2015 foram concedidos 22.762 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 26,02 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 4,76% e o valor desses benefícios aumentou em 6,027%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2015 foram 1,34 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.395,10 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2015, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,85 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,98%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Florianópolis
	Área (km2 mil) 95,3
	Quantidade de Municípios 293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	681,8	0,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	junho/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	22.762	26.024	83.535	93.528	447.171	407.352
Urbana	19.950	23.815	71.358	83.933	355.249	350.152
Rural	2.812	2.208	12.177	9.595	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	junho/2015					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.335.815	1.395.097	5.741.609	5.840.174	32.605.807	32.706.814
Urbana	1.013.988	1.158.965	4.182.527	4.692.404	23.267.281	26.100.328
Rural	321.827	236.132	1.559.082	1.147.771	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	junho/2015		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	854.687	3.431.798	24.332.148
Empresas ou Equiparados	802.167	3.220.225	22.827.014
Contribuintes Individuais	36.786	148.715	1.054.709
Outros	15.735	62.857	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.013.988	75,9	23.267.281	71,4	4,36	1.158.965	83,1	26.100.328	79,8	4,44
Rural	321.827	24,1	9.338.526	28,6	3,45	236.132	16,9	6.606.486	20,2	3,57
Total	1.335.815	100,0	32.605.807	100,0	4,10	1.395.097	100,0	32.706.814	100,0	4,27

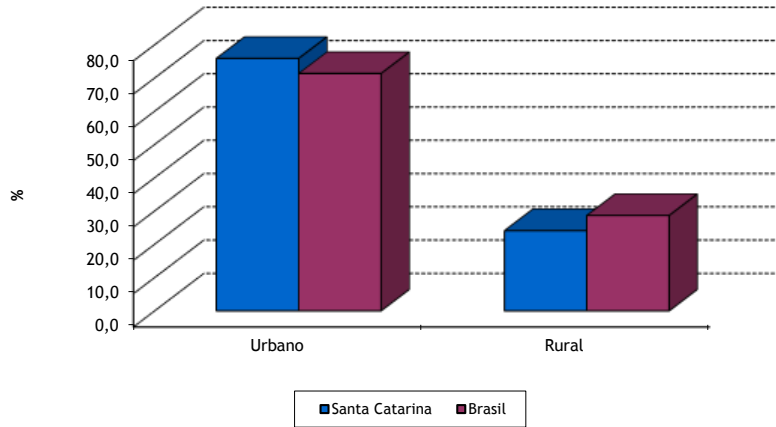
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	809.541	67,2	18.245.642	66,7	4,44	898.068	69,9	19.564.251	68,8	4,59
Idade	317.518	26,3	9.678.733	35,4	3,28	258.513	20,1	7.671.771	27,0	3,37
Invalidez	164.166	13,6	3.203.671	11,7	5,12	162.407	12,6	3.153.082	11,1	5,15
Tempo de Contribuição	327.857	27,2	5.363.238	19,6	6,11	477.148	37,1	8.739.397	30,7	5,46
Auxílio-Doença	95.920	8,0	1.507.272	5,5	6,36	104.599	8,1	1.684.331	5,9	6,21
Outros	299.737	24,9	7.598.707	27,8	3,94	283.038	22,0	7.185.431	25,3	3,94
Total	1.205.198	100,0	27.351.621	100,0	4,41	1.285.705	100,0	28.434.013	100,0	4,52

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.205.198	90,2	27.351.621	83,9	4,41	1.285.705	92,2	28.434.013	86,9	4,52
Acidentário	60.245	4,5	851.159	2,6	7,08	53.980	3,9	793.782	2,4	6,80
Assistencial	70.128	5,2	4.380.384	13,4	1,60	55.089	3,9	3.443.852	10,5	1,60
EPU	244	0,0	22.643	0,1	1,08	323	0,0	35.167	0,1	0,92
Total	1.335.815	100,0	32.605.807	100,0	4,10	1.395.097	100,0	32.706.814	100,0	4,27

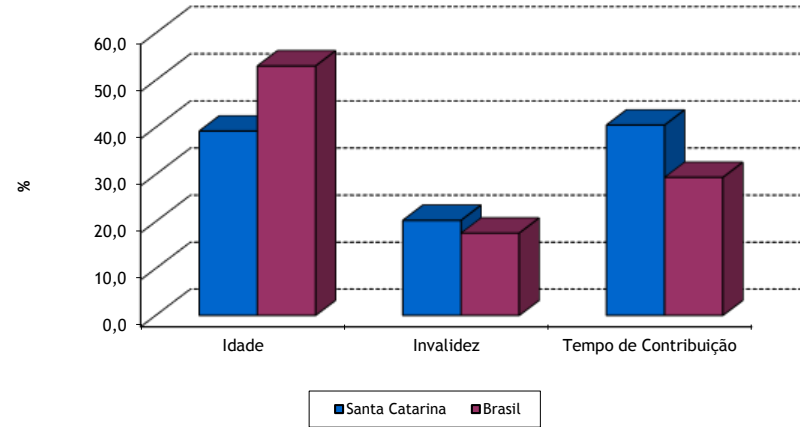
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2015					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	802.167	93,9	22.827.014	93,8	3,51	4.668.175	94,1	20.185.908	93,4	23,13
Contribuinte Individual	36.786	4,3	1.054.709	4,3	3,49	216.234	4,4	753.489	3,5	28,70
Outros	15.735	1,8	450.426	1,9	3,49	77.788	1,6	675.221	3,1	11,52
Total	854.687	100,0	24.332.148	100,0	3,51	4.962.197	100,0	21.614.618	100,0	22,96

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

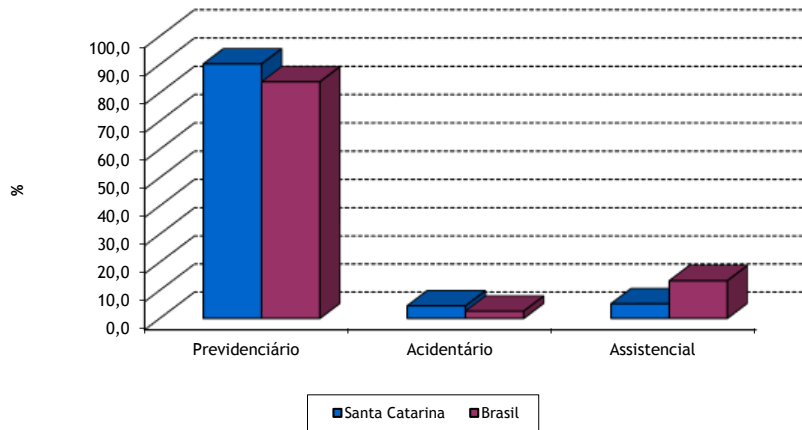
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



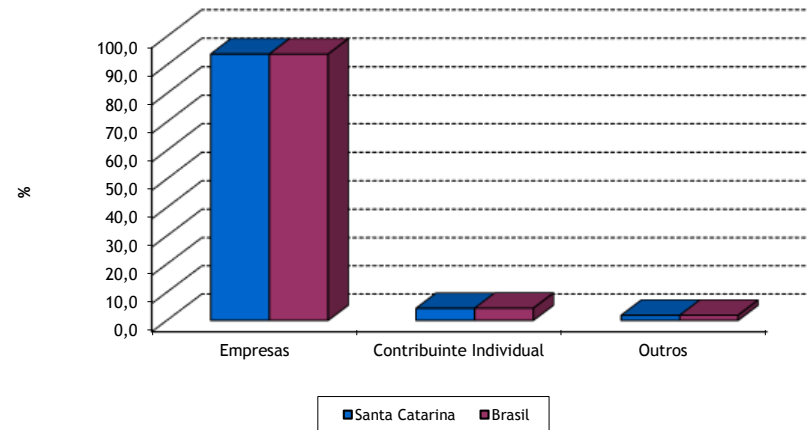
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006	Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007	Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008	Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009	Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010	Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011	Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012	Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013	Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014	Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
	Janeiro	19.504	1,07	17.141	2.363	20.714.175	7,15	19.012.982	1.701.193	1.062,05	1.109,21	719,93
	Fevereiro	23.727	21,65	21.031	2.696	24.576.340	18,65	22.634.757	1.941.583	1.035,80	1.076,26	720,17
	Março	23.324	-1,70	20.753	2.571	24.259.510	-1,29	22.408.161	1.851.349	1.040,11	1.079,76	720,09
	Abril	24.643	5,66	21.776	2.867	25.631.777	5,66	23.560.065	2.071.712	1.040,12	1.081,93	722,61
	Mai	23.052	-6,46	20.266	2.786	23.976.681	-6,46	21.967.439	2.009.243	1.040,11	1.083,96	721,19
	Junho	21.691	-5,90	19.061	2.630	22.904.243	-4,47	21.013.419	1.890.824	1.055,93	1.102,43	718,94
	Julho	25.266	16,48	22.309	2.957	26.824.747	17,12	24.687.045	2.137.702	1.061,69	1.106,60	722,93
	Agosto	26.193	3,67	23.174	3.019	27.814.422	3,69	25.634.961	2.179.461	1.061,90	1.106,19	721,92
	Setembro	27.790	6,10	24.667	3.123	29.688.273	6,74	27.439.280	2.248.992	1.068,31	1.112,39	720,14
	Outubro	26.867	-3,32	23.917	2.950	28.860.621	-2,79	26.732.347	2.128.274	1.074,20	1.117,71	721,45
	Novembro	23.705	-11,77	21.185	2.520	25.391.101	-12,02	23.574.904	1.816.197	1.071,13	1.112,81	720,71
	Dezembro	21.049	-11,20	18.751	2.298	22.718.077	-10,53	21.064.057	1.654.019	1.079,29	1.123,36	719,76
2015	Janeiro	19.502	-7,35	17.284	2.218	22.851.293	0,59	21.109.909	1.741.384	1.171,74	1.221,36	785,11
	Fevereiro	19.109	-2,02	17.000	2.109	21.927.094	-4,04	20.270.590	1.656.504	1.147,47	1.192,39	785,45
	Março	26.436	38,34	23.570	2.866	30.191.455	37,69	27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
	Abril	22.324	-15,55	19.557	2.767	25.040.770	-17,06	22.864.382	2.176.388	1.121,70	1.169,12	786,55
	Mai	21.727	-2,67	19.009	2.718	24.544.670	-1,98	22.408.452	2.136.218	1.129,69	1.178,83	785,95
	Junho	22.762	4,76	19.950	2.812	26.023.956	6,03	23.815.476	2.208.480	1.143,31	1.193,76	785,38
	Subtotal ⁽¹⁾	131.860	-3,00	116.370	15.490	150.579.237	5,99	138.408.902	12.170.336	1.141,96	1.189,39	785,69

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	22.762	100,00			19.950	2.812	26.023.956	100,00			23.815.476	2.208.480	1.143,31	1.193,76	785,38
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.190	97,49	100,00		19.378	2.812	25.572.954	98,27	100,00		23.364.474	2.208.480	1.152,45	1.205,72	785,38
Previdenciários	20.278	89,09	91,38	100,00	17.721	2.557	23.331.471	89,65	91,23	100,00	21.318.808	2.012.662	1.150,58	1.203,03	787,12
Aposentadorias	5.194	22,82	23,41	25,61	4.337	857	6.565.881	25,23	25,68	28,14	5.889.508	676.373	1.264,13	1.357,97	789,23
Idade	1.735	7,62	7,82	8,56	991	744	1.658.901	6,37	6,49	7,11	1.071.805	587.096	956,14	1.081,54	789,11
Invalidez	1.156	5,08	5,21	5,70	1.046	110	1.313.843	5,05	5,14	5,63	1.226.931	86.912	1.136,54	1.172,97	790,11
Tempo de Contribuição	2.303	10,12	10,38	11,36	2.300	3	3.593.137	13,81	14,05	15,40	3.590.773	2.364	1.560,20	1.561,21	788,00
Pensões por Morte	1.384	6,08	6,24	6,83	1.022	362	1.706.258	6,56	6,67	7,31	1.419.354	286.904	1.232,85	1.388,80	792,55
Auxílios	11.530	50,65	51,96	56,86	10.476	1.054	13.132.369	50,46	51,35	56,29	12.306.776	825.593	1.138,97	1.174,76	783,30
Doença	11.356	49,89	51,18	56,00	10.317	1.039	12.996.363	49,94	50,82	55,70	12.177.631	818.732	1.144,45	1.180,35	788,00
Acidente	104	0,46	0,47	0,51	91	13	66.720	0,26	0,26	0,29	61.435	5.285	641,54	675,11	406,55
Reclusão	70	0,31	0,32	0,35	68	2	69.285	0,27	0,27	0,30	67.709	1.576	989,79	995,73	788,00
Salário-Maternidade	2.170	9,53	9,78	10,70	1.886	284	1.926.963	7,40	7,54	8,26	1.703.171	223.792	888,00	903,06	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.912	8,40	8,62	100,00	1.657	255	2.241.483	8,61	8,77	100,00	2.045.665	195.818	1.172,32	1.234,56	767,91
Aposentadorias por Invalidez	122	0,54	0,55	6,38	104	18	149.399	0,57	0,58	6,67	135.215	14.184	1.224,58	1.300,14	788,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,10	2	-	4.278	0,02	0,02	0,19	4.278	-	2.139,02	2.139,02	-
Auxílio-Doença	1.657	7,28	7,47	86,66	1.433	224	2.005.490	7,71	7,84	89,47	1.828.978	176.512	1.210,31	1.276,33	788,00
Auxílio-Acidente	130	0,57	0,59	6,80	117	13	82.159	0,32	0,32	3,67	77.037	5.122	631,99	658,44	394,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,05	1	-	157	0,00	0,00	0,01	157	-	156,81	156,81	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	572	2,51	100,00		572	-	451.002	1,73	100,00		451.002	-	788,47	788,47	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	572	2,51	100,00	100,00	572	-	451.002	1,73	100,00	100,00	451.002	-	788,47	788,47	-
Idoso	210	0,92	36,71	36,71	210	-	165.480	0,64	36,69	36,69	165.480	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	362	1,59	63,29	63,29	362	-	285.522	1,10	63,31	63,31	285.522	-	788,74	788,74	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	22.762	100,00	100,00	26.023.956	100,00	100,00
< 1	201	0,88	0,88	104.684	0,40	0,40
= 1	9.946	43,70	44,58	7.837.448	30,12	30,52
1 - 2	9.183	40,34	84,92	10.011.637	38,47	68,99
2 - 3	2.174	9,55	94,47	4.113.199	15,81	84,79
3 - 4	764	3,36	97,83	2.060.336	7,92	92,71
4 - 5	295	1,30	99,13	1.032.801	3,97	96,68
5 - 6	176	0,77	99,90	746.849	2,87	99,55
6 - 7	20	0,09	99,99	98.262	0,38	99,93
7 - 8	1	0,00	99,99	5.639	0,02	99,95
8 - 9	2	0,01	100,00	13.100	0,05	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
Janeiro	1.273.951	-0,32	955.227	318.724	1.229.491.977	6,20	1.014.825.064	214.666.913	965,10	1.062,39	673,52
2014 Fevereiro	1.272.570	-0,11	954.221	318.349	1.228.029.568	-0,12	1.013.793.586	214.235.982	965,00	1.062,43	672,96
Março	1.277.051	0,35	958.415	318.636	1.234.158.389	0,50	1.019.722.149	214.436.240	966,41	1.063,97	672,98
Abril	1.286.975	0,78	967.691	319.284	1.243.706.493	0,77	1.028.920.814	214.785.680	966,38	1.063,27	672,71
Maio	1.288.704	0,13	969.322	319.382	1.239.928.149	-0,30	1.025.592.009	214.336.140	962,15	1.058,05	671,10
Junho	1.290.583	0,15	971.293	319.290	1.250.884.449	0,88	1.036.087.723	214.796.725	969,24	1.066,71	672,73
Julho	1.296.644	0,47	976.865	319.779	1.255.368.516	0,36	1.040.374.473	214.994.043	968,17	1.065,01	672,32
Agosto ⁽¹⁾	1.297.585	0,07	978.178	319.407	1.867.824.209	48,79	1.541.653.666	326.170.543	1.439,46	1.576,05	1.021,18
Setembro	1.301.911	0,33	982.141	319.770	1.259.808.812	-32,55	1.045.041.440	214.767.372	967,66	1.064,04	671,63
Outubro	1.311.770	0,76	991.230	320.540	1.274.138.654	1,14	1.058.637.132	215.501.522	971,31	1.068,00	672,31
Novembro ⁽¹⁾	1.314.067	0,18	993.567	320.500	1.916.620.126	50,42	1.587.942.624	328.677.503	1.458,54	1.598,22	1.025,51
Dezembro	1.317.360	0,25	996.753	320.607	1.273.019.991	-33,58	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Janeiro	1.317.665	0,02	997.495	320.170	1.373.109.982	7,86	1.138.018.280	235.091.702	1.042,08	1.140,88	734,27
Fevereiro	1.317.022	-0,05	996.772	320.250	1.370.361.417	-0,20	1.135.499.550	234.861.868	1.040,50	1.139,18	733,37
Março	1.318.417	0,11	998.203	320.214	1.374.767.554	0,32	1.139.769.116	234.998.438	1.042,74	1.141,82	733,88
Abril	1.326.907	0,64	1.006.024	320.883	1.385.230.669	0,76	1.149.727.127	235.503.542	1.043,95	1.142,84	733,92
Maio	1.329.532	0,20	1.008.378	321.154	1.389.517.284	0,31	1.153.793.084	235.724.200	1.045,12	1.144,21	733,99
Junho	1.335.815	0,47	1.013.988	321.827	1.395.096.640	0,40	1.158.965.111	236.131.529	1.044,38	1.142,98	733,72
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	8.502.990.146	14,50	6.875.772.268	1.627.217.878	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.335.815	100,00			1.013.988	321.827	1.395.096.640	100,00			1.158.965.111	236.131.529	1.044,38	1.142,98	733,72
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.265.443	94,73	100,00		944.693	320.750	1.339.684.783	96,03	100,00		1.104.400.365	235.284.419	1.058,67	1.169,06	733,54
Previdenciários	1.205.198	90,22	95,24	100,00	889.246	315.952	1.285.705.136	92,16	95,97	100,00	1.053.532.158	232.172.978	1.066,80	1.184,75	734,84
Aposentadorias	809.541	60,60	63,97	67,17	580.699	228.842	898.068.045	64,37	67,04	69,85	729.287.409	168.780.635	1.109,35	1.255,88	737,54
Idade	317.518	23,77	25,09	26,35	114.387	203.131	258.512.683	18,53	19,30	20,11	108.454.501	150.058.182	814,17	948,14	738,73
Invalidez	164.166	12,29	12,97	13,62	138.919	25.247	162.407.168	11,64	12,12	12,63	144.107.837	18.299.330	989,29	1.037,35	724,81
Tempo de Contribuição	327.857	24,54	25,91	27,20	327.393	464	477.148.194	34,20	35,62	37,11	476.725.071	423.123	1.455,35	1.456,12	911,90
Pensões por Morte	285.466	21,37	22,56	23,69	208.856	76.610	272.906.971	19,56	20,37	21,23	217.425.804	55.481.167	956,01	1.041,03	724,20
Auxílios	103.918	7,78	8,21	8,62	94.126	9.792	109.843.266	7,87	8,20	8,54	102.460.805	7.382.461	1.057,02	1.088,55	753,93
Doença	95.920	7,18	7,58	7,96	86.943	8.977	104.599.377	7,50	7,81	8,14	97.575.050	7.024.327	1.090,49	1.122,29	782,48
Acidente	5.752	0,43	0,45	0,48	5.070	682	3.403.172	0,24	0,25	0,26	3.133.897	269.274	591,65	618,13	394,83
Reclusão	2.246	0,17	0,18	0,19	2.113	133	1.840.718	0,13	0,14	0,14	1.751.858	88.860	819,55	829,09	668,12
Salário-Maternidade	6.272	0,47	0,50	0,52	5.564	708	4.886.742	0,35	0,36	0,38	4.358.027	528.715	779,14	783,25	746,77
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
Acidentários	60.245	4,51	4,76	100,00	55.447	4.798	53.979.647	3,87	4,03	100,00	50.868.207	3.111.440	896,00	917,42	648,49
Aposentadorias por Invalidez	14.641	1,10	1,16	24,30	12.932	1.709	15.743.196	1,13	1,18	29,17	14.506.072	1.237.124	1.075,28	1.121,72	723,89
Pensão por Morte	6.904	0,52	0,55	11,46	6.714	190	7.016.966	0,50	0,52	13,00	6.880.264	136.702	1.016,36	1.024,76	719,49
Auxílio-Doença	17.492	1,31	1,38	29,03	15.905	1.587	20.267.207	1,45	1,51	37,55	19.027.299	1.239.908	1.158,66	1.196,31	781,29
Auxílio-Acidente	19.534	1,46	1,54	32,42	18.222	1.312	10.632.569	0,76	0,79	19,70	10.134.863	497.706	544,31	556,19	379,35
Auxílio-Suplementar	1.674	0,13	0,13	2,78	1.674	-	319.708	0,02	0,02	0,59	319.708	-	190,98	190,98	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	70.128	5,25	100,00		69.051	1.077	55.088.542	3,95	100,00		54.241.432	847.110	785,54	785,53	786,55
Amparos Assistenciais (LOAS)	67.666	5,07	96,49	100,00	67.666	-	53.155.639	3,81	96,49	100,00	53.155.639	-	785,56	785,56	-
Idoso	23.417	1,75	33,39	34,61	23.417	-	18.408.350	1,32	33,42	34,63	18.408.350	-	786,11	786,11	-
Portador de Deficiência	44.249	3,31	63,10	65,39	44.249	-	34.747.289	2,49	63,08	65,37	34.747.289	-	785,27	785,27	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.462	0,18	3,51	100,00	1.385	1.077	1.932.903	0,14	3,51	100,00	1.085.793	847.110	785,09	783,97	786,55
Idade	291	0,02	0,41	11,82	153	138	229.200	0,02	0,42	11,86	120.535	108.664	787,63	787,81	787,42
Invalidez	2.171	0,16	3,10	88,18	1.232	939	1.703.703	0,12	3,09	88,14	965.257	738.446	784,76	783,49	786,42
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	244	0,02			244	-	323.315	0,02			323.315	-	1.325,06	1.325,06	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.335.815	100,00	100,00	1.515.308.142	100,00	100,00
< 1	41.156	3,08	3,08	17.469.967	1,15	1,15
= 1	755.336	56,54	59,63	595.204.768	39,28	40,43
1 - 2	307.686	23,03	82,66	344.255.648	22,72	63,15
2 - 3	130.098	9,74	92,40	251.697.407	16,61	79,76
3 - 4	68.538	5,13	97,53	185.883.085	12,27	92,03
4 - 5	25.757	1,93	99,46	89.398.674	5,90	97,93
5 - 6	6.966	0,52	99,98	29.325.770	1,94	99,86
6 - 7	81	0,01	99,99	410.512	0,03	99,89
7 - 8	66	0,00	99,99	387.773	0,03	99,92
8 - 9	30	0,00	99,99	200.459	0,01	99,93
9 - 10	18	0,00	99,99	132.939	0,01	99,94
10 - 20	74	0,01	100,00	747.857	0,05	99,99
20 - 30	6	0,00	100,00	97.965	0,01	99,99
30 - 40	1	0,00	100,00	29.659	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	65.657	0,00	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.579	–	2.579	1.994.385	–	1.994.385	773,32	–	773,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	231	–	231	185.763	–	185.763	804,17	–	804,17
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	314.708	114.387	200.321	256.332.535	108.454.501	147.878.034	814,51	948,14	738,21
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		317.518	114.387	203.131	258.512.683	108.454.501	150.058.182	814,17	948,14	738,73
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.631	–	3.631	2.703.944	–	2.703.944	744,68	–	744,68
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	193	–	193	151.072	–	151.072	782,76	–	782,76
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	160.334	138.911	21.423	159.527.937	144.083.624	15.444.314	994,97	1.037,24	720,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	13.785	13.785	–	2.757,00	2.757,00	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.172	3.172	–	3.172,30	3.172,30	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	7.256	7.256	–	3.628,22	3.628,22	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		164.166	138.919	25.247	162.407.168	144.107.837	18.299.330	989,29	1.037,35	724,81
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	301.508	301.044	464	429.002.314	428.579.191	423.123	1.422,86	1.423,64	911,90
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	38	38	–	123.262	123.262	–	3.243,74	3.243,74	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	55.361	55.361	–	4.258,53	4.258,53	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	23.282	23.282	–	2.328,21	2.328,21	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	23.734	23.734	–	43.722.971	43.722.971	–	1.842,21	1.842,21	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.543	2.543	–	4.172.639	4.172.639	–	1.640,83	1.640,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	43.446	43.446	–	4.344,57	4.344,57	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	4.919	4.919	–	4.918,95	4.918,95	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		327.857	327.393	464	477.148.194	476.725.071	423.123	1.455,35	1.456,12	911,90

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.433	–	12.433	8.969.014	–	8.969.014	721,39	–	721,39
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	476	–	476	366.566	–	366.566	770,10	–	770,10
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	272.067	208.366	63.701	262.434.471	216.288.884	46.145.587	964,60	1.038,02	724,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	322	322	–	747.443	747.443	–	2.321,25	2.321,25	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	47	47	–	39.927	39.927	–	849,50	849,50	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	25	25	–	15.898	15.898	–	635,91	635,91	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	71	71	–	261.962	261.962	–	3.689,60	3.689,60	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	71.691	71.691	–	2.867,64	2.867,64	–
Total de Pensões por Morte		285.466	208.856	76.610	272.906.971	217.425.804	55.481.167	956,01	1.041,03	724,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.246	2.113	133	1.840.718	1.751.858	88.860	819,55	829,09	668,12
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	95.920	86.943	8.977	104.599.377	97.575.050	7.024.327	1.090,49	1.122,29	782,48
36	Auxílio Acidente	5.752	5.070	682	3.403.172	3.133.897	269.274	591,65	618,13	394,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		103.918	94.126	9.792	109.843.266	102.460.805	7.382.461	1.057,02	1.088,55	753,93
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	140	–	140	100.666	–	100.666	719,04	–	719,04
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	211	–	211	151.398	–	151.398	717,53	–	717,53
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.491	15.905	1.586	20.266.419	19.027.299	1.239.120	1.158,68	1.196,31	781,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.430	12.932	1.498	15.591.798	14.506.072	1.085.726	1.080,51	1.121,72	724,78
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.764	6.714	50	6.916.300	6.880.264	36.036	1.022,52	1.024,76	720,72
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.534	18.222	1.312	10.632.569	10.134.863	497.706	544,31	556,19	379,35
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.674	1.674	–	319.708	319.708	–	190,98	190,98	–
Total de Benefícios Acidentários		60.245	55.447	4.798	53.979.647	50.868.207	3.111.440	896,00	917,42	648,49
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	6.272	5.564	708	4.886.742	4.358.027	528.715	779,14	783,25	746,77
Total de Espécies Diversas		6.273	5.565	708	4.886.854	4.358.140	528.715	779,03	783,13	746,77
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.265.443	944.693	320.750	1.339.684.783	1.104.400.365	235.284.419	1.058,67	1.169,06	733,54

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	868	–	868	683.301	–	683.301	787,21	–	787,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	94	–	94	74.022	–	74.022	787,47	–	787,47
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.303	1.232	71	1.020.403	965.257	55.145	783,12	783,49	776,69
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	197	153	44	155.177	120.535	34.642	787,70	787,81	787,32
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	44.249	44.249	–	34.747.289	34.747.289	–	785,27	785,27	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.417	23.417	–	18.408.350	18.408.350	–	786,11	786,11	–
Total de Benefícios Assistenciais		70.128	69.051	1.077	55.088.542	54.241.432	847.110	785,54	785,53	786,55

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	10.778	10.778	–	673,65	673,65	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	56	56	–	44.149	44.149	–	788,37	788,37	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	45	45	–	57.448	57.448	–	1.276,61	1.276,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	15.342	15.342	–	7.671,13	7.671,13	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	60.941	60.941	–	7.617,60	7.617,60	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.152	3.152	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	113	113	–	129.141	129.141	–	1.142,84	1.142,84	–
Total de Encargos Previdenciários da União		244	244	–	323.315	323.315	–	1.325,06	1.325,06	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
Janeiro	780.490.717	-41,77	725.315.491	-43,07	31.814.311	-11,18	23.360.915	-23,17
Fevereiro	784.052.465	0,46	731.335.881	0,83	33.524.046	5,37	19.192.538	-17,84
Março	766.285.878	-2,27	709.797.967	-2,95	33.293.402	-0,69	23.194.509	20,85
Abril	784.449.572	2,37	732.754.554	3,23	33.927.399	1,90	17.767.619	-23,40
Maio	815.424.425	3,95	758.645.947	3,53	34.138.055	0,62	22.640.423	27,43
Junho	809.990.552	-0,67	755.835.458	-0,37	33.075.680	-3,11	21.079.414	-6,89
Julho	819.783.020	1,21	764.187.009	1,10	34.890.858	5,49	20.705.153	-1,78
Agosto	840.402.817	2,52	778.564.362	1,88	34.461.101	-1,23	27.377.354	32,22
Setembro	828.220.328	-1,45	780.648.175	0,27	34.779.718	0,92	12.792.435	-53,27
Outubro	823.694.020	-0,55	774.890.528	-0,74	35.214.407	1,25	13.589.085	6,23
Novembro	818.589.461	-0,62	771.990.185	-0,37	33.857.954	-3,85	12.741.322	-6,24
Dezembro	1.381.524.924	68,77	1.324.728.642	71,60	39.689.431	17,22	17.106.851	34,26
2015 Janeiro	824.701.095	-40,31	781.227.600	-41,03	33.473.836	-15,66	9.999.659	-41,55
Fevereiro	803.898.184	-2,52	756.094.227	-3,22	35.277.347	5,39	12.526.610	25,27
Março	796.364.264	-0,94	746.959.256	-1,21	37.052.212	5,03	12.352.796	-1,39
Abril	836.135.967	4,99	785.514.858	5,16	36.796.301	-0,69	13.824.808	11,92
Maio	846.409.744	1,23	796.211.683	1,36	36.848.335	0,14	13.349.726	-3,44
Junho	854.687.274	0,98	802.167.120	0,75	36.785.515	-0,17	15.734.639	17,86
Subtotal ⁽²⁾	4.962.196.528	4,67	4.668.174.744	5,77	216.233.546	8,24	77.788.238	-38,86

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	983.164.841	100,00	Serviços	571.903.415	58,17
Agricultura	13.075.644	1,33	Comércio de Veículos e Combustíveis	33.646.168	3,42
Indústria	295.679.925	30,07	Comércio por Atacado	49.880.648	5,07
Extrativa Mineral	5.603.344	0,57	Comércio Varejista	79.784.568	8,12
Construção	48.230.368	4,91	Alojamento e Alimentação	10.847.732	1,10
Serviços Industriais de Util. Pública	24.728.399	2,52	Transporte e Armazenagem	36.019.301	3,66
Transformação	217.117.814	22,08	Comunicações	7.365.843	0,75
Produtos Alimentares e Bebidas	43.294.749	4,40	Intermediários Financeiros	42.000.992	4,27
Produtos Têxteis	15.029.282	1,53	Atividades Imobiliárias	12.101.259	1,23
Fabricação de Celulose e Papel	8.222.586	0,84	Atividades de Informática e Conexas	11.485.617	1,17
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	638.760	0,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	81.999.109	8,34
Produtos Químicos	6.825.821	0,69	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	113.736.481	11,57
Artigos de Borracha e Plástico	14.702.106	1,50	Educação	27.277.077	2,77
Produtos de Minerais Não Metálicos	11.772.943	1,20	Saúde e Serviços Sociais	25.237.157	2,57
Metalurgia Básica	13.456.176	1,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	29.375.366	2,99
Fabricação de Produtos de Metal	11.280.525	1,15	Outros Serviços	11.146.097	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	26.064.659	2,65	Ignorado	102.505.857	10,43
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	10.428.948	1,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.220.226	0,63			
Outras Indústrias de Transformação	49.181.033	5,00			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho de 2015

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2015 foram concedidos 33.293 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 37,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 3,22% e o valor desses benefícios aumentou em 3,88%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2015 foram 2,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,62 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,39 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,19%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.144,1	9,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	33.293	37.403	83.535	93.528	447.171	407.352
Urbana	27.836	33.100	71.358	83.933	355.249	350.152
Rural	5.457	4.303	12.177	9.595	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.545.692	2.621.479	5.741.609	5.840.174	32.605.807	32.706.814
Urbana	1.903.468	2.146.183	4.182.527	4.692.404	23.267.281	26.100.328
Rural	642.224	475.296	1.559.082	1.147.771	9.338.526	6.606.486

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	Março/2015		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.386.584	3.431.798	24.332.148
Empresas ou Equiparados	1.304.312	3.220.225	22.827.014
Contribuintes Individuais	59.227	148.715	1.054.709
Outros	23.045	62.857	450.426

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.903.468	74,8	23.267.281	71,4	8,18	2.146.183	81,9	26.100.328	79,8	8,22
Rural	642.224	25,2	9.338.526	28,6	6,88	475.296	18,1	6.606.486	20,2	7,19
Total	2.545.692	100,0	32.605.807	100,0	7,81	2.621.479	100,0	32.706.814	100,0	8,02

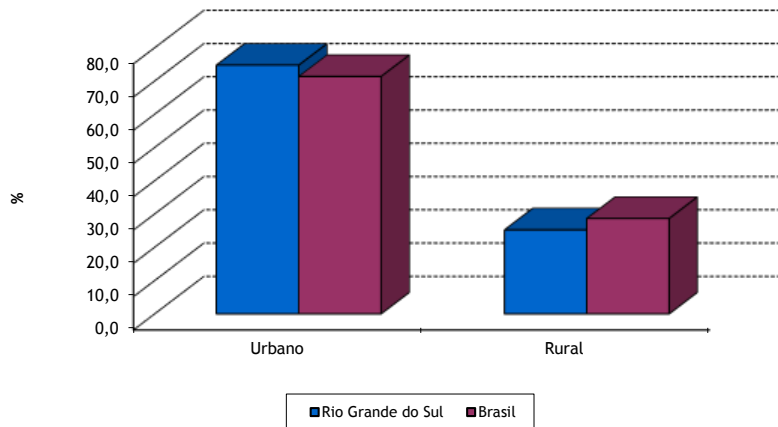
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.549.687	67,6	18.245.642	66,7	8,49	1.686.847	69,9	19.564.251	68,8	8,62
Idade	698.031	30,4	9.678.733	35,4	7,21	572.917	23,7	7.671.771	27,0	7,47
Invalidez	251.163	11,0	3.203.671	11,7	7,84	243.193	10,1	3.153.082	11,1	7,71
Tempo de Contribuição	600.493	26,2	5.363.238	19,6	11,20	870.737	36,1	8.739.397	30,7	9,96
Auxílio-Doença	165.359	7,2	1.507.272	5,5	10,97	179.630	7,4	1.684.331	5,9	10,66
Outros	577.761	25,2	7.598.707	27,8	7,60	547.846	22,7	7.185.431	25,3	7,62
Total	2.292.807	100,0	27.351.621	100,0	8,38	2.414.322	100,0	28.434.013	100,0	8,49

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.292.807	90,1	27.351.621	83,9	8,38	2.414.322	92,1	28.434.013	86,9	8,49
Acidentário	61.068	2,4	851.159	2,6	7,17	56.300	2,1	793.782	2,4	7,09
Assistencial	191.429	7,5	4.380.384	13,4	4,37	150.228	5,7	3.443.852	10,5	4,36
EPU	388	0,0	22.643	0,1	1,71	629	0,0	35.167	0,1	1,79
Total	2.545.692	100,0	32.605.807	100,0	7,81	2.621.479	100,0	32.706.814	100,0	8,02

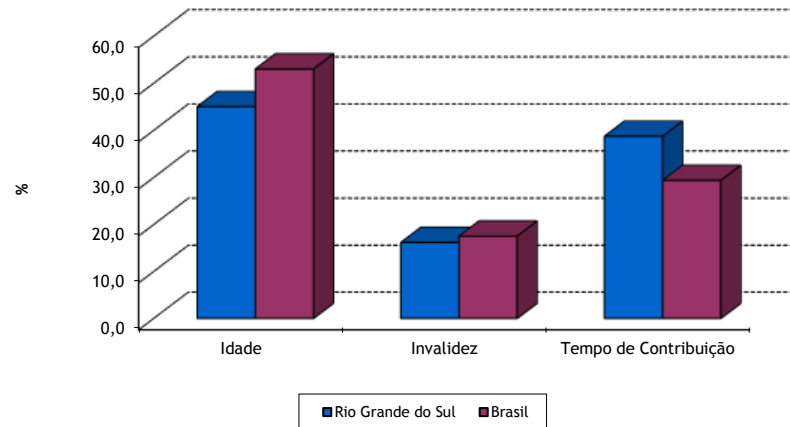
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.304.312	94,1	22.827.014	93,8	5,71	7.808.170	94,0	20.185.908	93,4	38,68
Contribuinte Individual	59.227	4,3	1.054.709	4,3	5,62	348.080	4,2	753.489	3,5	46,20
Outros	23.045	1,7	450.426	1,9	5,12	147.561	1,8	675.221	3,1	21,85
Total	1.386.584	100,0	24.332.148	100,0	5,70	8.303.811	100,0	21.614.618	100,0	38,42

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

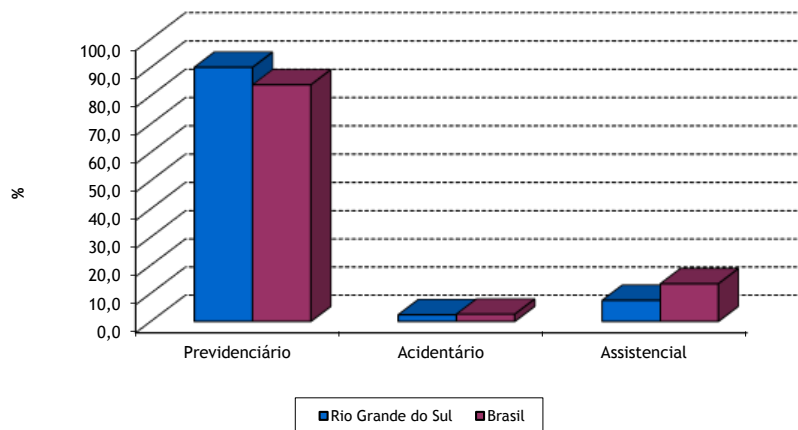
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



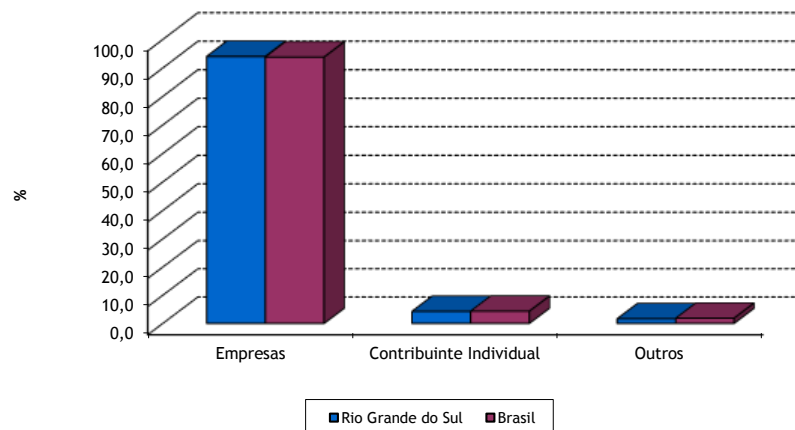
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006 Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007 Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008 Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009 Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010 Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011 Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012 Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013 Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014 Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
Janeiro	31.299	7,00	26.258	5.041	32.915.835	14,72	29.269.973	3.645.863	1.051,66	1.114,71	723,24
Fevereiro	33.376	6,64	28.187	5.189	34.362.798	4,40	30.602.383	3.760.415	1.029,57	1.085,69	724,69
Março	32.650	-2,18	27.339	5.311	33.466.296	-2,61	29.618.841	3.847.455	1.025,00	1.083,39	724,43
Abril	35.288	8,08	29.776	5.512	36.592.510	9,34	32.593.436	3.999.074	1.036,97	1.094,62	725,52
Mai	34.596	-1,96	28.826	5.770	35.462.680	-3,09	31.279.056	4.183.624	1.025,05	1.085,10	725,06
Junho	31.433	-9,14	26.289	5.144	32.892.272	-7,25	29.167.402	3.724.870	1.046,42	1.109,49	724,12
Julho	36.104	14,86	30.093	6.011	37.736.579	14,73	33.382.207	4.354.371	1.045,22	1.109,30	724,40
Agosto	37.903	4,98	31.688	6.215	39.670.601	5,13	35.168.690	4.501.912	1.046,63	1.109,84	724,36
Setembro	40.811	7,67	34.407	6.404	42.859.362	8,04	38.217.235	4.642.127	1.050,19	1.110,74	724,88
Outubro	37.262	-8,70	31.480	5.782	38.756.266	-9,57	34.562.307	4.193.960	1.040,10	1.097,91	725,35
Novembro	34.132	-8,40	28.876	5.256	35.896.437	-7,38	32.086.014	3.810.423	1.051,69	1.111,17	724,97
Dezembro	29.036	-14,93	24.528	4.508	30.943.061	-13,80	27.670.197	3.272.864	1.065,68	1.128,11	726,01
2015 Janeiro	29.050	0,05	24.482	4.568	33.212.365	7,33	29.616.897	3.595.468	1.143,28	1.209,74	787,10
Fevereiro	25.632	-11,77	21.599	4.033	28.623.307	-13,82	25.448.193	3.175.114	1.116,70	1.178,21	787,28
Março	38.654	50,80	32.522	6.132	43.111.690	50,62	38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
Abril	33.453	-13,46	27.767	5.686	37.290.143	-13,50	32.807.199	4.482.944	1.114,70	1.181,52	788,42
Mai	32.254	-3,58	26.931	5.323	36.006.589	-3,44	31.799.068	4.207.521	1.116,34	1.180,76	790,44
Junho	33.293	3,22	27.836	5.457	37.402.759	3,88	33.099.677	4.303.082	1.123,44	1.189,10	788,54
Subtotal ⁽¹⁾	192.336	-3,17	161.137	31.199	215.646.853	4,84	191.043.017	24.603.836	1.121,20	1.185,59	788,61

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.293	100,00			27.836	5.457	37.402.759	100,00			33.099.677	4.303.082	1.123,44	1.189,10	788,54
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.828	95,60	100,00		26.371	5.457	36.248.339	96,91	100,00		31.945.257	4.303.082	1.138,88	1.211,38	788,54
Previdenciários	29.825	89,58	93,71	100,00	24.694	5.131	33.722.842	90,16	93,03	100,00	29.673.496	4.049.346	1.130,69	1.201,65	789,19
Aposentadorias	8.471	25,44	26,61	28,40	6.635	1.836	10.501.225	28,08	28,97	31,14	9.042.039	1.459.187	1.239,67	1.362,78	794,76
Idade	3.681	11,06	11,57	12,34	2.062	1.619	3.533.041	9,45	9,75	10,48	2.247.795	1.285.247	959,80	1.090,10	793,85
Invalidez	1.299	3,90	4,08	4,36	1.103	196	1.546.863	4,14	4,27	4,59	1.391.949	154.914	1.190,81	1.261,97	790,38
Tempo de Contribuição	3.491	10,49	10,97	11,70	3.470	21	5.421.321	14,49	14,96	16,08	5.402.295	19.025	1.552,94	1.556,86	905,97
Pensões por Morte	2.548	7,65	8,01	8,54	1.835	713	3.067.358	8,20	8,46	9,10	2.505.303	562.055	1.203,83	1.365,29	788,30
Auxílios	15.214	45,70	47,80	51,01	13.208	2.006	16.954.848	45,33	46,77	50,28	15.380.632	1.574.216	1.114,42	1.164,49	784,75
Doença	14.939	44,87	46,94	50,09	12.953	1.986	16.731.832	44,73	46,16	49,62	15.166.854	1.564.978	1.120,01	1.170,91	788,01
Acidente	143	0,43	0,45	0,48	126	17	95.214	0,25	0,26	0,28	88.516	6.698	665,83	702,50	394,00
Reclusão	132	0,40	0,41	0,44	129	3	127.802	0,34	0,35	0,38	125.262	2.540	968,20	971,03	846,57
Salário-Maternidade	3.592	10,79	11,29	12,04	3.016	576	3.199.411	8,55	8,83	9,49	2.745.523	453.888	890,70	910,32	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.003	6,02	6,29	100,00	1.677	326	2.525.497	6,75	6,97	100,00	2.271.761	253.736	1.260,86	1.354,66	778,33
Aposentadorias por Invalidez	79	0,24	0,25	3,94	73	6	126.290	0,34	0,35	5,00	121.562	4.728	1.598,61	1.665,23	788,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,15	3	-	5.252	0,01	0,01	0,21	5.252	-	1.750,67	1.750,67	-
Auxílio-Doença	1.803	5,42	5,66	90,01	1.491	312	2.301.584	6,15	6,35	91,13	2.055.728	245.856	1.276,53	1.378,76	788,00
Auxílio-Acidente	114	0,34	0,36	5,69	106	8	91.303	0,24	0,25	3,62	88.151	3.152	800,90	831,61	394,00
Auxílio-Suplementar	4	0,01	0,01	0,20	4	-	1.069	0,00	0,00	0,04	1.069	-	267,13	267,13	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.465	4,40	100,00		1.465	-	1.154.420	3,09	100,00		1.154.420	-	788,00	788,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.465	4,40	100,00	100,00	1.465	-	1.154.420	3,09	100,00	100,00	1.154.420	-	788,00	788,00	-
Idoso	681	2,05	46,48	46,48	681	-	536.628	1,43	46,48	46,48	536.628	-	788,00	788,00	-
Portador de Deficiência	784	2,35	53,52	53,52	784	-	617.792	1,65	53,52	53,52	617.792	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	33.293	100,00	100,00	37.402.759	100,00	100,00
< 1	199	0,60	0,60	104.308	0,28	0,28
= 1	17.048	51,21	51,80	13.433.824	35,92	36,20
1 - 2	11.278	33,87	85,68	12.181.472	32,57	68,76
2 - 3	2.723	8,18	93,86	5.200.608	13,90	82,67
3 - 4	1.173	3,52	97,38	3.175.361	8,49	91,16
4 - 5	571	1,72	99,10	2.003.839	5,36	96,52
5 - 6	278	0,84	99,93	1.181.497	3,16	99,67
6 - 7	16	0,05	99,98	79.835	0,21	99,89
7 - 8	6	0,02	100,00	35.511	0,09	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	6.503	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
Janeiro	2.444.824	-0,09	1.812.722	632.102	2.328.727.658	6,41	1.899.173.215	429.554.443	952,51	1.047,69	679,57
Fevereiro	2.445.918	0,04	1.814.104	631.814	2.330.450.932	0,07	1.901.274.645	429.176.287	952,79	1.048,05	679,28
Março	2.453.223	0,30	1.820.688	632.535	2.338.403.382	0,34	1.908.785.715	429.617.667	953,20	1.048,39	679,20
Abril	2.466.196	0,53	1.831.782	634.414	2.350.253.256	0,51	1.919.502.777	430.750.479	952,99	1.047,89	678,97
Maio	2.469.726	0,14	1.835.039	634.687	2.348.183.047	-0,09	1.917.915.666	430.267.381	950,79	1.045,16	677,92
Junho	2.476.354	0,27	1.840.844	635.510	2.364.297.315	0,69	1.932.720.176	431.577.139	954,75	1.049,91	679,10
Julho	2.485.156	0,36	1.848.846	636.310	2.371.909.504	0,32	1.940.068.752	431.840.752	954,43	1.049,34	678,66
Agosto ⁽¹⁾	2.486.409	0,05	1.850.390	636.019	3.526.797.585	48,69	2.871.865.433	654.932.152	1.418,43	1.552,03	1.029,74
Setembro	2.493.381	0,28	1.856.339	637.042	2.379.493.388	-32,53	1.947.461.161	432.032.228	954,32	1.049,09	678,18
Outubro	2.506.769	0,54	1.867.977	638.792	2.399.253.179	0,83	1.965.660.961	433.592.217	957,11	1.052,29	678,77
Novembro	2.509.455	0,11	1.870.881	638.574	3.600.931.229	50,09	2.940.144.650	660.786.579	1.434,95	1.571,53	1.034,78
Dezembro	2.515.615	0,25	1.876.588	639.027	2.399.275.905	-33,37	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Janeiro	2.515.696	0,00	1.877.283	638.413	2.588.354.617	7,88	2.115.445.058	472.909.558	1.028,88	1.126,87	740,76
Fevereiro	2.516.837	0,05	1.878.275	638.562	2.588.053.022	-0,01	2.115.293.326	472.759.695	1.028,30	1.126,19	740,35
Março	2.517.738	0,04	1.879.286	638.452	2.590.109.869	0,08	2.117.400.788	472.709.081	1.028,74	1.126,70	740,40
Abril	2.530.226	0,50	1.890.019	640.207	2.603.775.718	0,53	2.129.835.046	473.940.671	1.029,07	1.126,89	740,29
Maio	2.535.272	0,20	1.894.458	640.814	2.610.092.291	0,24	2.135.736.329	474.355.963	1.029,51	1.127,36	740,24
Junho	2.545.692	0,41	1.903.468	642.224	2.621.478.560	0,44	2.146.182.706	475.295.854	1.029,77	1.127,51	740,08
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	16.034.510.371	14,04	12.759.893.253	3.274.617.118	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.545.692	100,00			1.903.468	642.224	2.621.478.560	100,00			2.146.182.706	475.295.854	1.029,77	1.127,51	740,08
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.353.875	92,47	100,00		1.713.264	640.611	2.470.621.972	94,25	100,00		1.996.596.340	474.025.632	1.049,60	1.165,38	739,96
Previdenciários	2.292.807	90,07	97,41	100,00	1.657.660	635.147	2.414.321.665	92,10	97,72	100,00	1.943.823.595	470.498.070	1.053,00	1.172,63	740,77
Aposentadorias	1.549.687	60,87	65,84	67,59	1.096.409	453.278	1.686.846.532	64,35	68,28	69,87	1.350.131.813	336.714.719	1.088,51	1.231,41	742,84
Idade	698.031	27,42	29,65	30,44	284.480	413.551	572.917.326	21,85	23,19	23,73	265.675.169	307.242.156	820,76	933,90	742,94
Invalidez	251.163	9,87	10,67	10,95	213.472	37.691	243.192.679	9,28	9,84	10,07	215.633.571	27.559.108	968,27	1.010,13	731,19
Tempo de Contribuição	600.493	23,59	25,51	26,19	598.457	2.036	870.736.528	33,22	35,24	36,07	868.823.073	1.913.455	1.450,04	1.451,77	939,81
Pensões por Morte	559.722	21,99	23,78	24,41	401.352	158.370	534.809.354	20,40	21,65	22,15	418.906.453	115.902.901	955,49	1.043,74	731,85
Auxílios	175.191	6,88	7,44	7,64	153.051	22.140	186.251.342	7,10	7,54	7,71	169.386.571	16.864.771	1.063,13	1.106,73	761,73
Doença	165.359	6,50	7,02	7,21	144.615	20.744	179.629.536	6,85	7,27	7,44	163.373.771	16.255.764	1.086,30	1.129,72	783,64
Acidente	6.535	0,26	0,28	0,29	5.327	1.208	3.971.188	0,15	0,16	0,16	3.494.630	476.559	607,68	656,02	394,50
Reclusão	3.297	0,13	0,14	0,14	3.109	188	2.650.618	0,10	0,11	0,11	2.518.170	132.448	803,95	809,96	704,51
Salário-Maternidade	8.203	0,32	0,35	0,36	6.844	1.359	6.411.720	0,24	0,26	0,27	5.396.040	1.015.679	781,63	788,43	747,37
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	-	2.718	0,00	0,00	0,00	2.718	-	679,54	679,54	-
Acidentários	61.068	2,40	2,59	100,00	55.604	5.464	56.300.306	2,15	2,28	100,00	52.772.744	3.527.562	921,93	949,08	645,60
Aposentadorias por Invalidez	14.531	0,57	0,62	23,79	12.798	1.733	16.578.010	0,63	0,67	29,45	15.337.431	1.240.579	1.140,87	1.198,42	715,86
Pensão por Morte	7.355	0,29	0,31	12,04	6.901	454	7.755.501	0,30	0,31	13,78	7.425.363	330.138	1.054,45	1.075,98	727,18
Auxílio-Doença	16.045	0,63	0,68	26,27	14.206	1.839	20.556.978	0,78	0,83	36,51	19.141.103	1.415.875	1.281,21	1.347,40	769,92
Auxílio-Acidente	19.972	0,78	0,85	32,70	18.534	1.438	10.783.542	0,41	0,44	19,15	10.242.573	540.970	539,93	552,64	376,20
Auxílio-Suplementar	3.165	0,12	0,13	5,18	3.165	-	626.275	0,02	0,03	1,11	626.275	-	197,88	197,88	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	191.429	7,52	100,00		189.816	1.613	150.227.890	5,73	100,00		148.957.668	1.270.222	784,77	784,75	787,49
Amparos Assistenciais (LOAS)	187.438	7,36	97,92	100,00	187.438	-	147.093.545	5,61	97,91	100,00	147.093.545	-	784,76	784,76	-
Idoso	74.926	2,94	39,14	39,97	74.926	-	58.883.786	2,25	39,20	40,03	58.883.786	-	785,89	785,89	-
Portador de Deficiência	112.512	4,42	58,77	60,03	112.512	-	88.209.759	3,36	58,72	59,97	88.209.759	-	784,00	784,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.991	0,16	2,08	100,00	2.378	1.613	3.134.345	0,12	2,09	100,00	1.864.123	1.270.222	785,35	783,90	787,49
Idade	1.060	0,04	0,55	26,56	707	353	834.242	0,03	0,56	26,62	556.123	278.118	787,02	786,60	787,87
Invalidez	2.931	0,12	1,53	73,44	1.671	1.260	2.300.103	0,09	1,53	73,38	1.308.000	992.103	784,75	782,76	787,38
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	388	0,02			388	-	628.699	0,02			628.699	-	1.620,36	1.620,36	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.545.692	100,00	100,00	2.834.798.772	100,00	100,00
< 1	58.773	2,31	2,31	23.821.544	0,84	0,84
= 1	1.578.111	61,99	64,30	1.243.551.468	43,87	44,71
1 - 2	488.739	19,20	83,50	546.634.893	19,28	63,99
2 - 3	228.750	8,99	92,48	444.475.851	15,68	79,67
3 - 4	129.309	5,08	97,56	351.281.612	12,39	92,06
4 - 5	50.252	1,97	99,54	173.781.865	6,13	98,19
5 - 6	11.183	0,44	99,98	47.061.046	1,66	99,85
6 - 7	169	0,01	99,98	869.438	0,03	99,88
7 - 8	194	0,01	99,99	1.127.412	0,04	99,92
8 - 9	37	0,00	99,99	248.472	0,01	99,93
9 - 10	22	0,00	99,99	164.178	0,01	99,94
10 - 20	137	0,01	100,00	1.402.030	0,05	99,99
20 - 30	9	0,00	100,00	169.306	0,01	99,99
30 - 40	3	0,00	100,00	76.542	0,00	100,00
40 - 50	4	0,00	100,00	133.113	0,00	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.950	–	5.950	4.599.986	–	4.599.986	773,11	–	773,11
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	319	–	319	272.408	–	272.408	853,94	–	853,94
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	691.762	284.480	407.282	568.044.932	265.675.169	302.369.762	821,16	933,90	742,41
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	698.031	284.480	413.551	572.917.326	265.675.169	307.242.156	820,76	933,90	742,94
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.459	–	4.459	3.360.187	–	3.360.187	753,57	–	753,57
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	59	–	59	51.155	–	51.155	867,03	–	867,03
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	246.635	213.462	33.173	239.761.528	215.613.762	24.147.766	972,13	1.010,08	727,93
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	16.660	16.660	–	2.776,71	2.776,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	3.149	3.149	–	787,27	787,27	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	251.163	213.472	37.691	243.192.679	215.633.571	27.559.108	968,27	1.010,13	731,19
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	561.103	559.067	2.036	798.253.195	796.339.740	1.913.455	1.422,65	1.424,41	939,81
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	45	45	–	167.167	167.167	–	3.714,81	3.714,81	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	51	51	–	221.078	221.078	–	4.334,85	4.334,85	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	39	39	–	100.491	100.491	–	2.576,70	2.576,70	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30.730	30.730	–	59.408.963	59.408.963	–	1.933,26	1.933,26	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.510	8.510	–	12.459.367	12.459.367	–	1.464,09	1.464,09	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	12.215	12.215	–	3.053,78	3.053,78	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	114.051	114.051	–	10.368,29	10.368,29	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	600.493	598.457	2.036	870.736.528	868.823.073	1.913.455	1.450,04	1.451,77	939,81

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	27.296	–	27.296	19.914.849	–	19.914.849	729,59	–	729,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	728	–	728	585.050	–	585.050	803,64	–	803,64
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	531.166	400.820	130.346	513.061.931	417.658.929	95.403.002	965,92	1.042,01	731,92
23	Pensão por morte de ex-combatente	250	250	–	571.563	571.563	–	2.286,25	2.286,25	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	143	143	–	92.320	92.320	–	645,59	645,59	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	35	35	–	191.056	191.056	–	5.458,73	5.458,73	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	103	103	–	391.798	391.798	–	3.803,86	3.803,86	–
Total de Pensões por Morte		559.722	401.352	158.370	534.809.354	418.906.453	115.902.901	955,49	1.043,74	731,85
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.297	3.109	188	2.650.618	2.518.170	132.448	803,95	809,96	704,51
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	165.359	144.615	20.744	179.629.536	163.373.771	16.255.764	1.086,30	1.129,72	783,64
36	Auxílio Acidente	6.535	5.327	1.208	3.971.188	3.494.630	476.559	607,68	656,02	394,50
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		175.191	153.051	22.140	186.251.342	169.386.571	16.864.771	1.063,13	1.106,73	761,73
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	324	–	324	234.783	–	234.783	724,64	–	724,64
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	439	–	439	310.753	–	310.753	707,87	–	707,87
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.045	14.206	1.839	20.556.978	19.141.103	1.415.875	1.281,21	1.347,40	769,92
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.092	12.798	1.294	16.267.257	15.337.431	929.826	1.154,36	1.198,42	718,57
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.031	6.901	130	7.520.718	7.425.363	95.355	1.069,65	1.075,98	733,50
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.972	18.534	1.438	10.783.542	10.242.573	540.970	539,93	552,64	376,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.165	3.165	–	626.275	626.275	–	197,88	197,88	–
Total de Benefícios Acidentários		61.068	55.604	5.464	56.300.306	52.772.744	3.527.562	921,93	949,08	645,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.100	1.100	–	549,81	549,81	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	1.619	1.619	–	809,27	809,27	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	8.203	6.844	1.359	6.411.720	5.396.040	1.015.679	781,63	788,43	747,37
Total de Espécies Diversas		8.207	6.848	1.359	6.414.438	5.398.759	1.015.679	781,58	788,37	747,37
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.353.875	1.713.264	640.611	2.470.621.972	1.996.596.340	474.025.632	1.049,60	1.165,38	739,96

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.097	–	1.097	863.675	–	863.675	787,31	–	787,31
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	271	–	271	213.518	–	213.518	787,89	–	787,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.834	1.671	163	1.436.428	1.308.000	128.428	783,22	782,76	787,90
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	789	707	82	620.723	556.123	64.600	786,72	786,60	787,81
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	112.512	112.512	–	88.209.759	88.209.759	–	784,00	784,00	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	74.926	74.926	–	58.883.786	58.883.786	–	785,89	785,89	–
Total de Benefícios Assistenciais		191.429	189.816	1.613	150.227.890	148.957.668	1.270.222	784,77	784,75	787,49

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.666	5.666	–	566,56	566,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	141	141	–	106.131	106.131	–	752,70	752,70	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.561	1.561	–	780,50	780,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.625	5.625	–	1.875,11	1.875,11	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	101	101	–	156.957	156.957	–	1.554,03	1.554,03	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	81.759	81.759	–	7.432,67	7.432,67	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	31	31	–	168.335	168.335	–	5.430,16	5.430,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	89	89	–	102.665	102.665	–	1.153,53	1.153,53	–
Total de Encargos Previdenciários da União		388	388	–	628.699	628.699	–	1.620,36	1.620,36	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
Janeiro	1.286.396.766	-41,34	1.197.783.334	-42,32	52.367.329	-16,07	36.246.103	-32,78
Fevereiro	1.352.694.719	5,15	1.272.666.660	6,25	53.600.918	2,36	26.427.141	-27,09
Março	1.294.534.053	-4,30	1.200.724.318	-5,65	54.176.288	1,07	39.633.447	49,97
Abril	1.326.001.682	2,43	1.238.332.727	3,13	56.269.418	3,86	31.399.537	-20,78
Mai	1.362.389.120	2,74	1.272.363.032	2,75	55.837.167	-0,77	34.188.921	8,88
Junho	1.350.595.892	-0,87	1.267.403.550	-0,39	54.408.304	-2,56	28.784.038	-15,81
Julho	1.354.269.154	0,27	1.265.626.359	-0,14	56.799.725	4,40	31.843.070	10,63
Agosto	1.368.287.168	1,04	1.269.682.938	0,32	55.935.517	-1,52	42.668.713	34,00
Setembro	1.329.523.492	-2,83	1.251.616.459	-1,42	57.005.037	1,91	20.901.996	-51,01
Outubro	1.331.175.640	0,12	1.249.233.728	-0,19	57.703.454	1,23	24.238.458	15,96
Novembro	1.319.943.007	-0,84	1.244.788.129	-0,36	55.234.053	-4,28	19.920.825	-17,81
Dezembro	2.248.970.496	70,38	2.154.810.145	73,11	66.172.441	19,80	27.987.910	40,50
2015 Janeiro	1.380.949.004	-38,60	1.304.298.876	-39,47	55.510.754	-16,11	21.139.374	-24,47
Fevereiro	1.339.805.375	-2,98	1.262.679.542	-3,19	55.548.431	0,07	21.577.402	2,07
Março	1.328.099.341	-0,87	1.246.504.047	-1,28	58.561.873	5,42	23.033.421	6,75
Abril	1.436.110.684	8,13	1.351.037.926	8,39	59.737.542	2,01	25.335.216	9,99
Mai	1.432.262.829	-0,27	1.339.337.991	-0,87	59.494.328	-0,41	33.430.510	31,95
Junho	1.386.583.979	-3,19	1.304.312.072	-2,62	59.227.122	-0,45	23.044.785	-31,07
Subtotal ⁽²⁾	8.303.811.212	4,15	7.808.170.454	4,82	348.080.050	6,56	147.560.708	-24,97

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.373.078.833	100,00	Serviços	829.257.400	60,39
Agricultura	27.552.225	2,01	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.842.905	3,05
Indústria	391.682.471	28,53	Comércio por Atacado	93.376.310	6,80
Extrativa Mineral	4.478.553	0,33	Comércio Varejista	127.306.290	9,27
Construção	61.069.369	4,45	Alojamento e Alimentação	13.782.204	1,00
Serviços Industriais de Util. Pública	40.269.342	2,93	Transporte e Armazenagem	55.473.153	4,04
Transformação	285.865.207	20,82	Comunicações	14.307.015	1,04
Produtos Alimentares e Bebidas	73.725.392	5,37	Intermediários Financeiros	89.957.759	6,55
Produtos Têxteis	3.174.154	0,23	Atividades Imobiliárias	18.006.614	1,31
Fabricação de Celulose e Papel	3.258.960	0,24	Atividades de Informática e Conexas	13.068.021	0,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.212.909	0,45	Serviços Prestados Princ. à Empresas	84.782.078	6,17
Produtos Químicos	17.100.492	1,25	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	122.828.468	8,95
Artigos de Borracha e Plástico	11.115.644	0,81	Educação	35.290.551	2,57
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.752.975	0,42	Saúde e Serviços Sociais	68.247.447	4,97
Metalurgia Básica	9.014.805	0,66	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	36.543.540	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	21.988.221	1,60	Outros Serviços	14.445.045	1,05
Fabricação de Máquinas e Equip.	36.037.913	2,62	Ignorado	124.586.737	9,07
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.155.351	0,38			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	21.966.372	1,60			
Outras Indústrias de Transformação	71.362.019	5,20			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Anária Pereira de Freitas, Felipe Inácio Xavier de Azevedo, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br